



Número 2855 • Belo Horizonte, sexta-feira, 14 outubro 2022

SUMÁRIO

Tribunal Pleno.....	1
Secretaria do Tribunal Pleno.....	1
Coordenadoria de Pós-Deliberação.....	4
Presidência.....	6
Diretoria Geral.....	6
Secretaria-Geral da Presidência.....	7
Coordenadoria de Protocolo e Triagem.....	7
Coordenadoria de Registro e Publicação de Acórdãos e Pareceres.....	8
Primeira Câmara.....	11
Secretaria da 1ª Câmara.....	11
Segunda Câmara.....	20
Secretaria da 2ª Câmara.....	20
Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo.....	33
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.....	36

Tribunal Pleno**Secretaria do Tribunal Pleno**

Convocação para a 28ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno a se realizar, de forma presencial, conforme previsto na Portaria n. 38/2022, no dia **19 de outubro de 2022**, às 14 horas, na sede do TCEMG. Na oportunidade, informamos que a sessão será transmitida em tempo real pela TV/TCE, disponível no portal do TCEMG - www.tce.mg.gov.br.

PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2022**Processos adiados da sessão do dia 05 de outubro de 2022****CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA****1112597, Recurso Ordinário****Recorrente:** Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais**Processo referente:** 965765, Representação, Prefeitura Municipal de Delfim Moreira**Interessados:** José Fernando Coura, Sílvio Erasmo Rocha de Oliveira Borges, Suellen Salles Machado**Procuradores:** Ângelo Zampar - OAB/MG 92513, Manoel José de Freitas Castelo Branco - OAB/MG 105199, Mariana Andrade Cristianismo - OAB/MG 190154, Nilton Oliveira Bonifácio - OAB/MG 69252, Sebastiana do Carmo Braz de Souza - OAB/MG 78985, Ana Paula da Silva Tristão - OAB/MG 151025, Rosilene Cristiane Silva Santos - OAB/MG 150666 e outros.**MPTC:** Cristina Melo**CONSELHEIRO CLÁUDIO TERRÃO****1114611, Recurso Ordinário****Recorrentes:** Marcos Antônio de Resende e Farid Massafra**Processo referente:** 986832, Denúncia, Prefeitura Municipal de Lambari**Procuradores:** Mariana Andrade Cristianismo - OAB/MG 190154, Sebastiana do Carmo Braz de Souza - OAB/MG 78985.**MPTC:** Marcílio Barenco**RETORNO DE VISTA - Relator: Conselheiro Durval Ângelo****Questão de Ordem****1104861, Agravo****Agravante:** Cláudio Couto Terrão**Processo referente:** 1084582, Recurso Administrativo**Demais processos da sessão do dia 19 de outubro de 2022****CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA****1119731, Recurso Ordinário****Recorrente:** José Tarciso Raymundo**Processo referente:** 1012262, Representação, Município de Ibitiúra de Minas.**Procuradores:** Bernardo Gonçalves da Fonseca - OAB/MG 129231, Iara Angélica Chaves Baracho - OAB/MG 197054, Ismail Donizete Gonçalves -

OAB/MG 92871, Thiago Taygoara Boletta - OAB/MG 154766, Wilson Roberto da Silva - OAB/MG 171850.

MPTC: Sara Meinberg

1120097, Consulta, Prefeitura Municipal de Icaraí de Minas

Consulente: Gonsalo Antônio Mendes de Magalhães

CONSELHEIRO CLÁUDIO TERRÃO

1092366, Denúncia, Prefeitura Municipal de Martinho Campos

Denunciante: Empreser-Empresa de Prestação de Serviços Ltda.

Responsáveis: Alexandre Vinícius da Silva Medeiros, Eder Jofre de Barros, Flávio Erich Ribeiro Inácio, José Haílton de Freitas, Márcia Cristina de Carvalho Vieira, Paulo César Silva Filho.

Procuradores: Alexsandra Alves da Silva - OAB/MG 111445, Frederico Santos Oliveira - OAB/MG 169274, Matheus Ferreira da Silva - OAB/MG 181484, Sérgio Eustáquio Ribeiro Martins - OAB/MG 139002, Vinícius Campos de Moura - OAB/MG 176859.

MPTC: Elke Moura

RETORNO DE VISTA - Relator: Conselheiro Subst. Hamilton Coelho

1107623, Consulta

Apensos: 1112569, 1119873, 1119943, Consultas

Consulentes: Ronaldo Gaspar Ribeiro, André de Assis Mendes, Joel Alves Pereira, Wanderlei Lemes Santos.

Procedência: Câmara Municipal de Arcos, Câmara Municipal de Orizânia, Câmara Municipal de São João Batista do Glória, Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.

RETORNO DE VISTA - Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

1120124, Assunto Administrativo - Pleno

Referência: Promoção encaminhada pela Diretoria de Controle Externo do Estado – DCEE e a Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado – CFAMGE, com fundamento no inciso VIII do art. 35 da Resolução Delegada nº 1, de 2021, por meio do Memorando 12, de 23/06/2022, propondo a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 2000, ao chefe do Poder Executivo Estadual, por considerarem inobservados os limites de alerta (44,10%) e prudencial (46,55%)

relativos à Despesa Total com Pessoal – DTP, no 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2022.

Responsável: Romeu Zema Neto

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA

1114432, Recurso Ordinário

Recorrente: José Valadares Bahia

Processos referentes: 1110998, Assunto Administrativo - Multa/Apartado, Prefeitura Municipal de Paraopeba, 1098549, Assunto Administrativo – Pleno.

MPTC: Sara Meinberg

1119880, Assunto Administrativo - Ato Normativo

Referência: Proposta de Resolução que institui o Programa de Integridade do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ

1066593, Recurso Ordinário

Recorrente: Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Processo referente: 1015535, Representação, Município de Conselheiro Pena.

Interessado: Neyval José de Andrade

Procuradores: Marcos José de Oliveira, Tércio Vitor Beltrame Rocha - OAB/MG 76140.

MPTC: Marcílio Barenco

1092565, Pedido de Rescisão

Requerente: Ademir Dutra de Carvalho

Processo referente: 632179, Processo Administrativo, Prefeitura Municipal Casa Grande

Procurador: Joubert Carlos da Silva - OAB/MG 060341

MPTC: Glaydson Massaria

RETORNO DE VISTA - Relator: Conselheiro Subst. Hamilton Coelho

1102289, Consulta, Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano

Consulente: Marcos Vinícius da Silva Bizarro

Procurador-Geral do Município: Denner Franco Reis

CONSELHEIRO DURVAL ÂNGELO

1112468, Recurso Ordinário

Recorrente: Jeová Moreira da Costa, João Bosco Borges

Processo referente: 987942, Representação, Município de Araxá.

Procuradores: André Luís Sampaio Borges - OAB/MG 75684 e outros.

MPTC: Glaydson Massaria

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO ADONIAS MONTEIRO

1119774, Consulta, Prefeitura Municipal de Além Paraíba.

Consulente: Miguel Belmiro de Souza Júnior

CONSELHEIRO SUBSTITUTO HAMILTON COELHO**1101776, Recurso Ordinário**

Recorrente: Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Processos referentes: 1024552, Representação, Prefeitura Municipal de Mar de Espanha; 1092270, Embargos de Declaração.

Interessado: Welington Marcos Rodrigues

Procurador: Elitiane Carneiro Rodrigues - OAB/MG 143534.

MPTC: Marcílio Barenco

1102402, Recurso Ordinário

Recorrente: Ana Maria de Melo

Processo referente: 747281, Inspeção Ordinária, Prefeitura Municipal de São Lourenço

Apenso: 1102215, Embargos de Declaração.

Procurador: Daniel Gicovate - OAB/MG 92793 e outros.

MPTC: Sara Meinberg

1114533, Recurso Ordinário

Recorrente: Marcílio de Paula Bomfim

Processos referentes: 1111021, Assunto Administrativo - Multa/Apartado, Prefeitura Municipal de Tarumirim, 1098549, Assunto Administrativo Pleno.

Procurador: Mauro Jorge de Paula Bomfim - OAB/MG 043712.

MPTC: Maria Cecília Borges

1114658, Recurso Ordinário

Recorrente: Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Processo referente: 747539, Representação, Município de Betim.

Interessados: Fabiano Mendes Cardoso, Augusto Viana da Rocha, Renata Ferreira Leles Dias.

Procuradores: Adriana Anselmo Guimarães - OAB/MG 085206, Ana Paula Flavina Silva Assis - OAB/MG 089808, Beatriz Aparecida de Araújo - OAB/MG 085260, Bruno Ferreira Cypriano - OAB/MG 090318, Cirilo Moreira Júnior - OAB/MG 081506, Clélia Patrícia Figueiredo Coura Horta - OAB/MG 074383, Crhisley Milayd Diniz Ferreira Ribeiro - OAB/MG 081572, Cynthia Aparecida Espaladori de Brito - OAB/MG 077768, Humberto Reis Carvalhaes - OAB/MG 079640, Janaína Paschoalin Dias Burni - OAB/MG 076189, Karla Barbosa de Souza - OAB/MG 065737, Lívia de Melo Soares Batista - OAB/MG 038784, Maria Daniele Silva Ferreira - OAB/MG 074391, Sílvia Cristina Lage Gomes - OAB/MG 076658, Ubiratan Laranjeiras Barros - OAB/MG 060144

MPTC: Maria Cecília Borges

1104833, Consulta, Prefeitura Municipal de Leopoldina

Consulente: Pedro Augusto Junqueira Ferraz

1114524, Consulta, Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

Consulente: Jerônimo Santana Neto

CONSELHEIRO PRESIDENTE MAURI TORRES**1120209, Assunto Administrativo - Ato Normativo**

Referência: Resolução Delegada n. 02/2022 que alterou a Resolução nº 09, de 11 de agosto de 2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

1127196, Assunto Administrativo - Ato Normativo

Referência: Resolução Delegada n. 3/2022, publicada no Diário Oficial de Contas – DOC de 26/09/2022, que altera a Resolução nº 09, de 11 de agosto de 2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e convalida os atos praticados sob a

égide da Resolução Delegada nº 02, de 07 de julho de 2022.

1127032, Assunto Administrativo – Pleno

Referência: Assunto Administrativo constituído a partir do Mem. n. 318/2022 da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, por meio do qual encaminha o Exp. 45/2022, oriundo da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Sistemas Informatizados, em que relata a inadimplência no envio por meio do FISCAP das informações e documentos, referentes à aposentadoria concedida em 2019 à servidora Cidinei Alves de Souza, pelo Diretor do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Glória-Gloriaprev, Sr. Dalmo Ricardo Moreira.

1127705, Assunto Administrativo – Pleno

Referência: Projeto de Resolução referente à concessão aos servidores deste Tribunal, no exercício de 2022, da “Medalha Emílio Moura da Corte de Contas do Estado de Minas Gerais”, nos graus Ouro e Prata.

INTIMAÇÃO N. 17062/2022 – DESPACHO DO RELATOR

Nos termos do disposto no art. 166, § 1º, I da Resolução 12/2008 – RITCEMG, fica intimado o interessado abaixo nominado quanto ao teor do despacho exarado pelo Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Relator José Alves Viana.

1095402 – Recurso Ordinário, apensado à Representação n. 1040724.

Interessado(s): ARMANDO PEDRO DOS SANTOS FILHO, Representante da empresa SGT Serviços Gerais de Transportes Ltda., à época

Arquivo: DESPACHO

INTIMAÇÃO N. 17091/2022 – DECISÃO EM CONSULTA

Nos termos do disposto no art. 210-B, § 3º, Inciso I da Resolução 12/2008 - RITCEMG, com a redação dada pela Resolução 05/2014, ficam intimados os consulentes abaixo nominados quanto à decisão proferida pelos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores, pelo não conhecimento das Consultas:

Relator: CONS. GILBERTO DINIZ

1121105, CONSULTA

Parte(s): JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Rosa da Serra.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. SUBST. HAMILTON COELHO

1127706, CONSULTA

Parte(s): LUCIANO AMARAL DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carangola.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Coordenadoria de Pós-Deliberação

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, no art. 258, §1º, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas do registro dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. GILBERTO DINIZ

1122493, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM, 2022.

Aposentando(a): FRANCELINA CABRAL RESENDE

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1046431, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2018.

Segurado(a): CREUSA ELIZABETH CLIMACO

Beneficiário(s): GILNIR FABIANO NUNES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. SUBST. ADONIAS MONTEIRO

982612, APOSENTADORIA, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2016.

Aposentando(a): MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1045903, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2018.

Aposentando(a): MARGARETH FERREIRA COBIANCHI

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1084183, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES, 2019.

Aposentando(a): SIRLENE DE FATIMA BRAZ FIRMINO PEREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1009221, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DE MG, 2015.

Segurado(a): ANTONIO SILVINO DA SILVA LAGES

Beneficiário(s): SILVANIA ALVES MOREIRA LAGES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1019104, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DE MG, 2016.

Segurado(a): GALDINO CESARIO DE SOUZA

Beneficiário(s): MARIA DO CARMO MACHADO, MARIA ELEUTERIA LUCAS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, no art. 258, §1º, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas do registro dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. CLÁUDIO TERRÃO

1052924, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2018.

Aposentando(a): HARILCY MORAES MENDONCA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1052931, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2018.

Aposentando(a): WANIA LUCIA DO ESPIRITO SANTO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

869859, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2011.

Segurado(a): MARIA DE FATIMA SOARES

Beneficiário(s): GIMINIANO SOARES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1027308, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DE MG, 2017.

Segurado(a): OZIEL LUIZ COSTA

Beneficiário(s): PEDRO HENRIQUE DA SILVA COSTA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. EM EXERC. ADONIAS MONTEIRO

1035165, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): RODRIGO LUIS ALVES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1043889, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DE MG, 2018.

Aposentando(a): ELIZABETH MARIA DA SILVA DAMASCENO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1045608, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2018.

Aposentando(a): RONILDA DA SILVA PEREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1050813, APOSENTADORIA, FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL, 2018.

Aposentando(a): MARJORIE CARVALHO MAZZEU MARQUES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1069674, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): MARIA FERREIRA ROCHA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1069932, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): RITA DE CASSIA MONTEIRO DE PAIVA GOUVEA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1089839, APOSENTADORIA, FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CONTAGEM, 2020.

Aposentando(a): IRANY CARNEIRO MACIEL

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1121621, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, 2022.

Aposentando(a): MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1122292, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2022.

Aposentando(a): ANA MARIA FERNANDES RIBEIRO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1035241, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2017.

Segurado(a): CICERO TRIUNFO CALDAS

Beneficiário(s): MARILENE VIANA PARREIRAS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. WANDERLEY ÁVILA

1115899, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BETIM, 2021.

Aposentando(a): CLECIA DONIZETTI CAMPEDELLI ALVES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1122056, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2022.

Aposentando(a): CLAUDIA FERNANDES VALLADARES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1122199, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2022.

Aposentando(a): ADENILZA CRISTINA DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1122445, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BETIM, 2022.

Aposentando(a): ADELIA GONCALVES DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE AVERBAÇÃO

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no art. 54, III da Lei Complementar n. 102/2008, no art. 259 da Resolução 12/2008, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas da averbação do ato apreciado no processo abaixo relacionado, conforme link vinculado

Relator: CONS. GILBERTO DINIZ

1046534, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2018.

Segurado(a): SAULO DE OLIVEIRA SIMOES

Beneficiário(s): LEA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA SIMOES, ALEXANDRE JUNQUEIRA SIMOES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Presidência

Diretoria Geral

Ato/DG nº 150/2022 - Designa, nos termos do art. 25 da Lei nº 869, de 05/07/1952, ANDRÉ SANTOS VIANA, matrícula TC-3195-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para a função gratificada FG-4 da Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação, com atribuição definida de Coordenação, no período de 26/09/2022 a 28/09/2022, em substituição ao titular HENRIQUE HARUHICO DE OLIVEIRA KAWASAKI, matrícula TC-3240-6, em utilização de créditos.

Ato/DG nº 152/2022 - Designa, nos termos do art. 25 da Lei nº 869, de 05/07/1952, JULIANA CRISTINA LOPES DE FREITAS CAMPOLINA, matrícula TC-2982-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para a função gratificada

FG-4 da Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência, com atribuição de Coordenação, no período de 17/11/2022 a 19/12/2022, em substituição à titular GABRIELA DE MOURA E CASTRO GUERRA, matrícula TC-3247-3, em férias regulamentares.

Ato/DG nº 153/2022 - Designa, nos termos do art. 25 da Lei nº 869, de 05/07/1952, GASTÃO JOSÉ PINHEIRO BRANDÃO, matrícula TC-1104-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para a função gratificada FG-3 da Diretoria de Controle Externo dos Municípios, com atribuição definida de Direção, no período de 10/10/2022 a 24/10/2022, em substituição à titular HELIANE DA COSTA RAVAIANI BRUM, matrícula TC-2883-2, em férias regulamentares.

Ato/DG nº 154/2022 - Designa, nos termos do art. 25 da Lei nº 869, de 05/07/1952, GUSTAVO LIMA DEGANI, matrícula TC-3176-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para a função gratificada FG-4 da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Sistemas Informatizados de Atos de Pessoal, com atribuição definida de Coordenação, no período de 03/11/2022 a 24/11/2022, em substituição à titular ANA PAULA AMARAL COUTINHO, matrícula TC-2267-2, em férias regulamentares.

Ato/DG nº 155/2022 - Designa, nos termos do art. 25 da Lei nº 869, de 05/07/1952, DIOGO FRANKLIN DE OLIVEIRA, matrícula TC-3384-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para a função gratificada FG-4 da Coordenadoria de Fiscalização Integrada de Atos de Pessoal, com atribuição definida de Coordenação, no período de 13/10/2022 a 07/11/2022, em substituição ao titular DANIEL VIEIRA LEAL, matrícula TC-3193-1, em férias regulamentares.

Ato/DG nº 156/2022 - Designa, nos termos do art. 25 da Lei nº 869, de 05/07/1952, ALINE LOPES LEÃO, matrícula TC-3375-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para a função gratificada FG-4 da 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios, com atribuição definida de Coordenação, no período de 03/11/2022 a 18/11/2022, em substituição ao titular MIGUEL DO CARMO SILVEIRA, matrícula TC-3212-1, em férias regulamentares.

Ato/DG nº 157/2022 - Designa, nos termos do art. 25 da Lei nº 869, de 05/07/1952, MARINA PIMENTA FRAGA MASELLI, matrícula TC-3196-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para a função gratificada FG-4 da 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios, com atribuição definida de Coordenação, no período de 09/11/2022 a 19/12/2022, em substituição à titular TATIANE MONTES DE OLIVEIRA, matrícula TC-3246-5, em férias regulamentares.

Ato/DG nº 158/2022 - Designa, nos termos do art. 25 da Lei nº 869, de 05/07/1952, DAGLES ANTÔNIO MIRANDA FERNANDES BARBOSA, matrícula TC-3225-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para exercer as atividades próprias de coordenação da 3ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios, no período de 09/11/2022 a 19/12/2022, em substituição ao titular ANTÔNIO DA COSTA LIMA FILHO, matrícula TC-0779-7, em férias regulamentares.

Ato/DG nº 159/2022 - Designa, nos termos do art. 25 da Lei nº 869, de 05/07/1952, CLÁUDIO LOPES NOBRE, matrícula TC-3272-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para a função gratificada FG-4 da Coordenadoria de Fiscalização Integrada do Estado, com atribuição definida de Coordenação, no período de 09/11/2022 a 19/12/2022, em substituição ao titular ROBERTO MIRANDA COLARES JÚNIOR, matrícula TC-2767-4, em férias regulamentares.

Ato/DG nº 160/2022 - Designa, nos termos do art. 25 da Lei nº 869, de 05/07/1952, IZABEL DAS GRAÇAS DIAS TEIXEIRA, matrícula TC-2214-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Controle Externo, para a função gratificada FG-4 da Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos, com atribuição de Coordenação, no período de 13/10/2022 a 26/10/2022, em substituição ao titular JÚLIO CÉSAR SCHROEDER QUEIROZ, matrícula TC-2705-4, em férias regulamentares.

Secretaria-Geral da Presidência

Coordenadoria de Protocolo e Triagem

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PELO
CONSELHEIRO PRESIDENTE**

MAURI JOSE TORRES DUARTE

Distribuição feita em 11/10/2022

PLENO**CONS. DURVAL ANGELO**

CONSULTA

1127724, Carlos Andre Rodrigues

PRIMEIRA CÂMARA**CONS. GILBERTO DINIZ**

AUDITORIA

1127728, Prefeitura Municipal de Queluzito

CONS. JOSÉ ALVES VIANA

DENÚNCIA

1127732

AUDITORIA

1127729, Prefeitura Municipal de Queluzito

SEGUNDA CÂMARA**CONS. WANDERLEY ÁVILA**ASSUNTO ADMINISTRATIVO -
MULTA/APARTADO

1127725, Município de Santa Luzia, Christiano Augusto Xavier Ferreira

1127726, Município de Santa Luzia, Bruno Marcio Moreira Almeida

1127727, Município de Santa Luzia, Fabiana Maria de Paiva da Silva

CONS. SUBST. LICURGO MOURÃO

REPRESENTAÇÃO

1127731

Coordenadoria de Registro e Publicação de Acórdãos e Pareceres

A publicação a seguir vale como intimação das partes e de seus procuradores, nos termos do art. 167 da Resolução n. 12/2008 (RITCMG), com a redação dada pelo art. 25 da Resolução n. 10/2010.

Processo nº: 1110013Natureza: **RECURSO ORDINÁRIO****Recorrente:** José Gomes Branquinho**Processo referente:** Representação n. **1024676****Órgão:** Prefeitura Municipal de Unaí**Procurador:** Aron Éfrem Mendes Reineiros, OAB/MG 111.805**MPTC:** Glaydson Santo Soprani Massaria**Relator:** Conselheiro Wanderley Ávila**Sessão:** 14/09/2022Inteiro Teor

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. REPRESENTAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL. PRELIMINARES. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE PREENCHIDOS. ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. NÃO CABIMENTO. MÉRITO. NOMEAÇÃO DE INTEGRANTES PARA ATUAR NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO. DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. ERRO GROSSEIRO. NEGADO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA. ARQUIVAMENTO.

1. Preenchidos os pressupostos de admissibilidade previstos no art. 335 do RITCMG, deve ser conhecido o Recurso Ordinário.

2. A antecipação da tutela em sede recursal tem previsão no art. 300 do CPC, aplicável subsidiariamente, conforme previsão no art. 199 do RITCMG, desde que estejam preenchidos os requisitos da probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, devendo ser combinado com o justo receio de que a manutenção da situação fática seja imprudente, capaz de gerar danos irreparáveis ao recorrente.

3. O descumprimento do disposto no *caput* do art. 51 da Lei n. 8.666/93, que prediz que a comissão permanente ou especial deve ser composta de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados, pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação, configura erro grosseiro ensejando a aplicação de multa aos responsáveis.

4. O erro grosseiro é aquele em que, segundo a jurisprudência do TCU, a conduta do agente público se afasta da conduta esperada do administrador médio.

5. A aplicação de multa independe da existência ou comprovação de dano ao erário e pode ser imposta em razão do exercício da atividade fiscalizatória pelo Tribunal de Contas, por violação à legislação regente e aos princípios constitucionais.

Processo nº: 1102297Natureza: **RECURSO ORDINÁRIO****Recorrente:** Belchior dos Reis Faria

Processo referente: Denúncia n. **1015557**

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Bonita

Procurador: Márcio Alberto Teixeira da Costa, OAB/MG 86.846

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Licurgo Mourão

Sessão: 28/09/2022

Inteiro Teor

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. DENÚNCIA. PRELIMINAR. ADMISSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. MÉRITO. CONCURSO PÚBLICO. DESCUMPRIMENTO DE NORMAS E LIMITES LEGAIS RELATIVOS À REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL. IRREGULARIDADES NÃO SANADAS OU JUSTIFICADAS. PROVIMENTO NEGADO. RATIFICAÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS. ARQUIVAMENTO.

A ausência de demonstração, em sede recursal, da realização da estimativa de impacto orçamentário-financeiro na fase interna de concurso público destinado à admissão de novos servidores, assim como o descumprimento das regras legais relativas aos limites de gastos com pessoal, fundamentam, no caso concreto, o não provimento do recurso interposto pelo gestor responsável e, assim, a integral manutenção da decisão recorrida por seus próprios fundamentos.

Processo n°: 1013279

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: Fábio Júnior Rocha Santos

Denunciado: Antônio Caroba da Silva,

Procuradores: Arlindo Caroba da Silva, OAB/MG 157.546; Ana Rocha Silva, OAB/MG 167.239

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Sessão: 27/09/2022

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. LEI MUNICIPAL. AUMENTO DE PERCENTUAL DE QUINQUÊNIO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. VIOLAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. PREJUDICIAL DE MÉRITO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. RECONHECIMENTO. RECOMENDAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

O decurso do lapso temporal superior a 5 (cinco) anos, entre a data dos fatos e o despacho que recebeu a denúncia, impõe o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva do Tribunal de Contas, nos termos do art. 110-C, V, c/c o art. 110-E, da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Processo n°: 1088965

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: Mansur Soluções Eireli

Denunciada: Prefeitura Municipal de Funilândia

Partes: Guilherme Rodrigues Costa, Pregoeiro, Édson Vargas Dias, Prefeito Municipal

Procuradores: Dalvan Freitas Dias de Abreu, OAB/MG 170.183; Aminthas Andrade de Oliveira Neto, OAB/MG 55.820-E

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro José Alves Viana

Sessão: 27/09/2022

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL. PREGÃO PRESENCIAL. REGISTRO DE PREÇOS. IRREGULARIDADES. APLICAÇÃO DE MULTA. RECOMENDAÇÃO.

A apuração de irregularidades no instrumento convocatório impõe aplicação de multa aos responsáveis e recomendação de não reincidência nos futuros editais a serem deflagrados pela Administração Municipal.

Processo n°: 1101684

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira

Denunciada: Prefeitura Municipal de Carandaí

Parte: Gustavo Franco dos Santos

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 27/09/2022

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. PREGÃO PRESENCIAL. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, MONTAGEM, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM. SUBCONTRATAÇÃO. EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO DA SUBCONTRATADA. RECOMENDAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

1. Cabe à Administração Pública a avaliação de conveniência e oportunidade acerca da possibilidade de subcontratação parcial do objeto, sendo admitida apenas se autorizada expressamente no edital ou contrato.

2. A demonstração do preenchimento dos requisitos de habilitação pela empresa subcontratada deve ser

exigida após a assinatura do contrato, para evitar potencial restrição à competitividade.

Processo nº: 1102264

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.

Denunciada: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

Parte: Jackson Machado Pinto

Procuradores: Andréia Simone Santiago, OAB/MG 127.237; Hércules Guerra, OAB/MG 50.693; Thiago Kalfman Lionel, OAB/SP 371.037; Roberto Godoy Júnior, OAB/SP 199.240; Renato Reis do Couto, OAB/SP 242.677; Mônica Rodrigues da Silva OAB/SP 366.971; Paula Ferronato Collaco Silva, OAB/SP 207.575; Fabiana Karla Casagrande, OAB/SP 224.905; Carla dos Santos Corrêa, OAB/RJ 74.127

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 27/09/2022

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VERIFICADOR INDEPENDENTE MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO. LICITUDE. IMPROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA.

Considera-se lícita a utilização, devidamente justificada, do pregão para a contratação de serviços de verificação independente, uma vez observadas a objetividade da definição dos padrões de desempenho e de qualidade do objeto e as especificações usuais de mercado.

Processo nº: 1104830

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: Carmo Veículos Ltda.

Denunciada: Prefeitura Municipal de Rubim

Partes: Alencar Souto de Oliveira, Géssica Ferreira Campos

Procurador: Luciano Alves Moreira Moutinho, OAB/MG 135.436

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 27/09/2022

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. PRELIMINARES. INCOMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS PARA JULGAR ATOS DE GESTÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO. REJEIÇÃO. AVISO DE RECEBIMENTO POSTAL ASSINADO POR TERCEIRO. ALEGAÇÃO DE NULIDADE DA CITAÇÃO E OFENSA ÀS GARANTIAS DO

CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. DESACOLHIMENTO. MÉRITO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM. PARTICIPAÇÃO E POSTERIOR CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESA REVENDEDORA. POSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE DISPOSIÇÃO PROIBITIVA NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. IMPROCEDÊNCIA. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS. APURAÇÃO, LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS. COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA. RECOMENDAÇÃO. EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ARQUIVAMENTO.

1. Os Chefes do Poder Executivo Municipal, ao atuarem como ordenadores de despesas, terão seus atos julgados pelo Tribunal de Contas e serão responsabilizados pessoalmente por eventuais ilegalidades.

2. É válida a citação pela via postal, com aviso de recebimento entregue no endereço correto do executado, ainda que recebida por terceiros, o que ocorreu no processo em exame.

3. Desde que observados os limites legais, a escolha da melhor forma de contratação cabe ao administrador, utilizando-se de critérios de conveniência e oportunidade, resguardando-se a vantajosidade para a Administração Pública.

4. Ante a ausência de cláusula no instrumento convocatório que impeça a participação de empresas revendedoras no certame para aquisição de veículos zero km, não se deve invocar o fato de o primeiro licenciamento ter sido realizado em nome da revendedora para posterior e imediata transferência de titularidade do veículo à Administração Pública como óbice à participação dessas licitantes na disputa, desde que comprovem a capacidade de entregar bens com as características inerentes aos veículos novos, que atendam plenamente às especificações do edital.

5. Nos termos da jurisprudência do Tribunal de Contas da União, compete ao Fisco apurar eventual prejuízo ao erário decorrente de não pagamento ou pagamento a menor de tributo, isto é, a apuração, lançamento e fiscalização, bem como a interpretação final sobre as hipóteses de incidência, base de cálculo e valor devido.

Processo nº: 1092366

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: Empresa de Prestação de Serviços Ltda. (EMPRESER)

Denunciada: Prefeitura Municipal de Martinho Campos

Responsáveis: Alexandre Vinícius Silva Medeiros, Márcia Cristina de Carvalho Vieira, Flávio Erich Ribeiro Inácio, Éder Jofre de Barros, Paulo César Silva Filho, José Haílton de Freitas

Procuradores: Alexsandra Alves da Silva, OAB/MG 111.445; Frederico Santos Oliveira, OAB/MG 169.274; Matheus Ferreira da Silva, OAB/MG 181.484; Sérgio Eustáquio Ribeiro Martins, OAB/MG 139.002; Vinícius Campos de Moura, OAB/MG 176.859

MPTC: Elke Andrade Soares de Moura

Relator: Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Sessão: 29/09/2022

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. TOMADA DE PREÇOS. PREFEITURA MUNICIPAL. EMPATE FÍCTO. EMPRESA DE PEQUENO PORTE. IRREGULARIDADE. SIMULAÇÃO. FRAUDE. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE. ARQUIVAMENTO.

1. É irregular a concessão do benefício do § 1º do art. 44 da Lei Complementar (LC) n. 123/06 à Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, em cujo quadro social, participe sócio ou administrador de outra empresa, quando a soma das receitas brutas anuais ultrapasse o limite previsto no art. 3º, II, da mesma lei.

2. A simulação de negócio de compra e venda de cotas de sociedade empresária para burlar a vedação inscrita no art. 3º, § 4º, da LC n. 123/06 caracteriza ato passível de sanção com declaração de inidoneidade da empresa.

ERRATA

Processo nº: [1104559](#)*

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Vespasiano

Exercício: 2020

Responsável: Ilce Alves Rocha Perdigão

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Sessão: 20/08/2020

Inteiro Teor

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

Tendo sido constatado o cumprimento dos índices constitucionais da educação e da saúde, o respeito aos limites constitucionais e legais estabelecidos para o

repasso de recursos ao Poder Legislativo, para os gastos com pessoal, para o endividamento e para a realização de operações de crédito, bem como a regularidade da execução orçamentária e da abertura de créditos adicionais, deve ser emitido parecer prévio pela aprovação das contas anuais referentes ao exercício financeiro de 2020, com fulcro no art. 45, I, da Lei Orgânica e no art. 240, I, do Regimento Interno.

* Publicado novamente para correção de erro material constante da publicação, no DOC, do dia 18/8/2022, conforme despacho do Conselheiro Relator Cláudio Couto Terrão.

Primeira Câmara

Secretaria da 1ª Câmara

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 11 (ONZE) DE OUTUBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Em 11 (onze) de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Palácio Ruy Barbosa, sede do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, constatado o *quórum* e no horário regimental, foi aberta a 29ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara. A Sessão foi presidida pelo Conselheiro Gilberto Diniz e estavam presentes o Conselheiro José Alves Viana, o Conselheiro Durval Ângelo (virtualmente por meio de sistema de videoconferência), o Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, o Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal Daniel Guimarães e o Secretário em exercício Robson Eugênio Pires.

Registrada a convocação do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho para possível composição do *quórum* de julgamento, com fundamento no art. 2º da Resolução n. 18/2017.

Foi submetida à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão de julgamento do dia 04 de outubro de 2022, tendo sido aprovada por unanimidade.

O Conselheiro Presidente indagou aos Senhores Conselheiros se haveria impedimentos ou suspeições em algum processo da pauta, ainda não declarados. Não houve manifestação de nenhum Conselheiro.

PROCESSO ADIADO DA SESSÃO 04 DE OUTUBRO DE 2022

CONSELHEIRO SUBST. ADONIAS MONTEIRO

1071995, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, Exercício 2018

Parte(s): Ronilton Gomes Cintra

Procurador(es): Fabio Augusto de Faria Cintra - OAB/MG 183946

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Acolhida a proposta de voto do Relator, pela emissão de parecer pela rejeição das contas do gestor responsável pela Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, no exercício de 2018, Sr. Ronilton Gomes Cintra, com recomendações. Registrada a fundamentação do Conselheiro Gilberto Diniz.

PAUTA DA SESSÃO 11 DE OUTUBRO DE 2022

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA

987374, Representação, Prefeitura Municipal de Três Corações, Exercício 2016

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Parte(s): Anderson Simoni Pereira, Antônio Carlos Guedes, Bruno Gabriel Mello Ribeiro, Caio Siqueira Pereira, Denis Leonardo Ferreira, Eduardo Henrique Ferroni, Elaine Manes Lopes Oliveira, Geordan Barcellar de Oliveira, Huilla Mariana Salviano Ganesini, Jose Roberto de Paiva Gomes, Juliana Naves Ferreira e Costa, Julio Machado Rollo, Lucimare Martins Marcelino, Luiz Alberto Xavier Vilani, Marcos Penha de Oliveira, Maria de Fatima Xavier da Silva, Mauro Pinto de Souza Junior, Michele Shigihara de Souza, Selt Engenharia Ltda, Stephanie Andressa Marques de Almeida, Tamires Picheli, Ulisses Ferreira Pinto, William dos Reis Rezende

Procurador(es): Abrahão Elias Neto - OAB/MG 055164, Ana Luiza Veiga Ferreira - OAB/MG

136936, Ana Marisa Ferreira Passagli - OAB/MG 176278, Ana Thais Pacheco e Silva - OAB/MG 146831, Bruna Scarpelli Reis Cruz - OAB/MG 140302, Camila Cordeiro de Sa Neta - OAB/MG 056149E, Carlos André Esteves Pardini - OAB/MG 172533, Crislene da Silva Abreu - OAB/MG 055542E, Daniel Cioglia Lobao - OAB/MG 086734, Deborah de Fatima Fraga Vilela - OAB/MG 164959, Elaine Manes Lopes Oliveira - OAB/MG 095111, Fabricia Santusa Cordeiro Quadros - OAB/MG 097747, Jessica Cristina da Silva Marinho - OAB/MG 207785, Juliana Santos Mayer de Souza - OAB/MG 178891, Lorrany de Oliveira Reis - OAB/MG 053352E, Lucila Carvalho Valladão Nogueira - OAB/MG 134774, Luiz Fernando de Azevedo Grossi - OAB/MG 086946, Mariana Martins Cerizze - OAB/MG 156102, Otavio Tulio Pedersoli Rocha - OAB/MG 073319, Rafael Inácio Pessoa - OAB/MG 153969

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Aprovado o voto do relator, pelo afastamento da preliminar de ilegitimidade passiva alegada por Anderson Simoni Pereira, Antônio Carlos Guedes, Caio Siqueira Pereira, Eduardo Henrique Ferroni, Geordan Barcellar de Oliveira, Marcos Penha de Oliveira, Mauro Pinto Souza Júnior, Elaine Manes Lopes Oliveira e Huilla Mariana Salviano Ganesini; pela rejeição da preliminar de nulidade do processo suscitada pelo Sr. Eduardo Henrique Ferroni; pelo desacolhimento da preliminar de nulidade de citação apresentada pela Sra. Elaine Manes Lopes Oliveira; pelo reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva e da pretensão ressarcitória deste Tribunal relativamente à Concorrência n. 9/2014 e ao Contrato n. 52/2015, ressalvado o entendimento do Conselheiro Gilberto Diniz sobre a prescrição da pretensão ressarcitória. No mérito, pela procedência parcial da representação, com aplicação de multas e determinação de ressarcimento aos agentes públicos responsáveis pelas irregularidades apuradas, vencido parcialmente o Conselheiro Gilberto Diniz.

1120431, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, Exercício 2021

Parte(s): Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto

MPTC: Glaydson Massaria

1120845, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas, Exercício 2021

Parte(s): José Saraiva Gomes

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Aprovados os votos do Relator, pela emissão de pareceres prévios pela aprovação das contas relativas ao exercício de 2021, prestadas pelos gestores das Prefeituras Municipais acima nominados, com as considerações, recomendações e advertências.

Cancelamento/Atos de Pessoal:

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

1041357, Maria Pinto

MPTC: Cristina Melo

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator, pela extinção, sem resolução de mérito do processo n. 1.041.357, e seu posterior arquivamento.

CONSELHEIRO DURVAL ÂNGELO

1066735, Representação, Prefeitura Municipal de Cordisburgo, Exercício 2019

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Parte(s): Aline Aparecida Fernandes Mendes, Brasil Maquinas e Veículos Ltda, Continental Veículos e Peças Eireli, Davidson Flavio Lacerda Salvador, Escava Tratores Pecas e Serviços Ltda, Fernando Jose Rosa, Futura Veículos e Tratores Eireli, Garra Autopeças Ltda, Geraldo Magela Lacerda, Julio Cezar dos Santos, Karina Zoveti Amorim Ferreira, Mardeon Ferreira da Silva, Retengrol Comercio de Peças e Serviços Eireli, Rodrigo Luis Mercini, Sintractor Pecas e Serviços Eireli, Total Tratores do Brasil Eireli, Transmig Comercio de Peças Ltda, Vemaq Peças Para Veículos e Maquinas Ltda, Walter Luiz de Andrade

MPTC: Daniel Guimarães

Suspeição: Conselheiro José Alves Viana

DECISÃO: Aprovado o voto do relator, pelo reconhecimento em prejudicial de mérito da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva e de ressarcimento deste Tribunal, por conseguinte, declarado o processo extinto com resolução de

mérito, ressalvado o entendimento do Conselheiro Giberto Diniz sobre a prescrição da pretensão ressarcitória. Vencido em parte o Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, que votou para completar o *quórum*, em face da suspeição do Conselheiro José Alves Viana.

1112562, Tomada de Contas Especial, Instituto Terra, Instituto Estadual de Florestas - IEF/MG, Exercício 2011

Parte(s): Lélia Deluiz Wanick Salgado

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Aprovado o voto do relator, pelo reconhecimento, em prejudicial de mérito, da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva e de ressarcimento, devendo, por conseguinte, o processo ser extinto com resolução de mérito, ressalvado o entendimento do Conselheiro José Alves Viana e do Conselheiro Giberto Diniz sobre a prescrição da pretensão ressarcitória.

1104119, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, Exercício 2020

Parte(s): Ernandes José da Silva

MPTC: Glaydson Massaria

1104301, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, Exercício 2020

Parte(s): Paulo César Teodoro

Procurador(es): Aurélio de Oliveira Junior - OAB/MG 111774

MPTC: Sara Meinberg

DECISÃO: Aprovados os votos do Relator, pela emissão de Parecer Prévio pela aprovação das contas do Sr. Ernandes José da Silva, gestor responsável pela Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno no exercício de 2020 e do Sr. Paulo César Teodoro, gestor responsável pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata no exercício de 2020, com recomendações.

Aposentadoria(s):

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

1085484, Eliete Miriam Neves de Pinho e Medeiros

MPTC: Maria Cecília Borges

Fundo Previdenciário de Muriaé**1094944**, Anelisa Dutra Gloria**MPTC:** Maria Cecília Borges**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia****Prefeitura Municipal de Uberlândia****1105513**, Cleide Soares da Silva Cabral**MPTC:** Maria Cecília Borges**Prefeitura Municipal de Belo Horizonte****1115739**, Marlene Correa Araujo**MPTC:** Maria Cecília Borges**Pensão:****Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais****Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais****1041071**, concedida a Jesse Alvarenga beneficiário(a)(s) de Maria Helena Martins Alvarenga.**MPTC:** Maria Cecília Borges**DECISÃO:** Aprovados os votos do Relator, pelo registro da concessão das aposentadorias e pensões.**Aposentadoria(s):****Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais****Polícia Civil do Estado de Minas Gerais****892402**, Lea Junqueira Maciel Veloso**MPTC:** Glaydson Massaria**Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais****946299**, Betânia Cássia Ferreira**MPTC:** Sara Meinberg**Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais****946340**, Paulo Sérgio Dias Araújo**MPTC:** Sara Meinberg**Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais****954233**, Edmo Lima**MPTC:** Glaydson Massaria**Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais****990372**, Patrícia Moreira Oliveira**MPTC:** Maria Cecília Borges**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais****Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais****998061**, Maria de Fátima Menezes de Souza**MPTC:** Glaydson Massaria**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais****Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais****1010109**, Maria Ione Lopes Ramalho**MPTC:** Sara Meinberg**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Padre Paraíso****1111814**, Lucineide Ferreira Amaral**MPTC:** Elke Moura**Pensões:****Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais****Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública -Sejusp****868706**, concedida a Efrem Gomes Carneiro, Regina Jovita Gomes Carneiro beneficiário(a)(s) de Fabiano Gomes Carneiro.**MPTC:** Glaydson Massaria**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais****Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Minas Gerais - DER****877922**, concedida a Luiz Carlos Moreira beneficiário(a)(s) de Nilma Marília da Cunha Moreira.**MPTC:** Daniel Guimarães**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**

Secretaria de Estado de Governo

879466, concedida a Neyde Pantolpo do Carmo beneficiário(a)(s) de João Pereira do Carmo.

MPTC: Elke Moura

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Minas Gerais - DER**

881992, concedida a Geisa Alves Pereira beneficiário(a)(s) de Marcelino Alves Pereira.

MPTC: Cristina Melo

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

882844, concedida a Raissa Garcia Gomes beneficiário(a)(s) de Maria Magda Garcia Gomes.

MPTC: Elke Moura

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

883233, concedida a Ariele Melo Moreira Andrino, Glecia Aparecida Moreira Andrino, Rian Tomaz Moreira Andrino beneficiário(a)(s) de João Batista Andrino de Melo.

MPTC: Glaydson Massaria

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

883246, concedida a Raimundo de Paula beneficiário(a)(s) de Maria de Lourdes Paula.

MPTC: Elke Moura

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais**

891176, concedida a Vicentina de Souza Rosa beneficiário(a)(s) de Antônio Rosa Filho.

MPTC: Daniel Guimarães

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

895416, concedida a Virgílio Pereira Neto beneficiário(a)(s) de Maria Ribeiro da Silva Pereira.

MPTC: Cristina Melo

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

895436, concedida a Geraldo Ferreira Gomes beneficiário(a)(s) de Anita Santana Gomes.

MPTC: Daniel Guimarães

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

895441, concedida a Alair Pinto da Costa beneficiário(a)(s) de Maria Imaculada da Costa.

MPTC: Cristina Melo

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

923202, concedida a Valda Ribeiro da Silva beneficiário(a)(s) de José da Silva Filho.

MPTC: Glaydson Massaria

Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

1034956, concedida a Odete Duarte Barbosa beneficiário(a)(s) de Domingos Augusto Barbosa.

MPTC: Elke Moura

Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

1035011, concedida a Arthur Santiago Lucas, Paula Juliana Vieira Lucas beneficiário(a)(s) de Domingos Santiago Neto.

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Aprovados os votos do Relator, pelo registro da concessão das aposentadorias e pensões.

CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ

1112612, Denúncia, Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanização, Exercício 2021

Denunciante(s): Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

Parte(s): Alexia Raphael da Silva, Carla Aparecida Dias Ramos, Richard Tavares de Souza

Apenso(s): 1114549, Denúncia, Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanização, exercício 2022, **1114402,** Denúncia, Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanização, exercício 2022.

Procurador(es): Ana Laura Loayza da Silva OAB/SP 448752, Cláudio Prado Marques - OAB/MG 209388, Elissa Antunes Silveira - OAB/MG 117017, Mateus Cafundo Almeida OAB/SP 395031, Rayza Figueiredo Monteiro OAB/SP 442216, Renato Lopes OAB/SP - 406595B, Ricardo Jordão Santos OAB/SP 454451, Sérgio de Abreu Ferreira - OAB/MG 068895, Tiago dos Reis Magoga OAB/SP 283834

MPTC: Cristina Melo

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator, pela extinção dos processos, sem resolução do mérito, com determinações, considerando o desfazimento do Pregão Eletrônico nº 00024/2021, posteriormente renumerado para Pregão Eletrônico nº 026/2021 e 32/2021, o que caracteriza a perda dos objetos das denúncias.

Aposentadoria(s):

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

892415, Maria Luiza Soares Rabelo

MPTC: Maria Cecília Borges

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

946338, Maria Luzia da Silva

MPTC: Daniel Guimarães

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

946454, Luzia Alves Ferreira

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

954349, Vidia de Oliveira Anastácio

MPTC: Maria Cecília Borges

Polícia Militar de Minas Gerais

991288, Márcia Carime de Almeida

MPTC: Daniel Guimarães

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

998110, Carmelina Francisca dos Santos

MPTC: Glaydson Massaria

DECISÃO: Aprovados os votos do Relator, pelo registro das aposentadorias, com as recomendações e observações.

CONSELHEIRO SUBST. HAMILTON**COELHO**

1084214, Representação, Prefeitura Municipal de Paineiras, Exercício 2019

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Parte(s): ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda, Afrânio Alves Mendonça Neto, Ana Maria de Castro Xavier Gonçalves, Isamara Aparecida Soares de Oliveira, Ivo Alves Pimenta, José Lúcio Rocha e Silva, Kíssila Kálie Almeida Morato Alves, Luís Alberto de Castro Menezes, Maria Aparecida de Oliveira, Maria Betânia Zica Costa, Maria Cristina Ferreira Alves Cota, Osman de Castro Menezes, Roberto de Souza Lamounier, Rozana Aparecida Ferreira Alves, Simone Aparecida Alves dos Santos Ramiro, Valdemar Francisco de Oliveira, Wellington David de Menezes

Procurador(es): Guilherme Silveira Diniz Machado - OAB/MG 067408, Joaquim Antônio Murta Oliveira Pereira - OAB/MG 139385

MPTC: Maria Cecília Borges

Adiada a apreciação dos autos.

1024612, Representação, Prefeitura Municipal de São José da Varginha, Exercício 2017

Representante(s): Josimar Viegas Nogueira (Presidente da Câmara Municipal de São José da Varginha)

Parte(s): André Corrêa Duarte, Célio Duarte Ferreira dos Santos, Marcos Eugênio Sanches Martins, Wallys de Souza

Procurador(es): Marcelo Lima Santos - OAB/MG 137887, Marcia Aparecida de Faria - OAB/MG 113730

MPTC: Sara Meinberg

DECISÃO: Acolhida a proposta de voto do Relator, pela improcedência da representação, com recomendação.

1104495, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Caiana, Exercício 2020

Parte(s): Maurício Pinheiro Ferreira

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Acolhida a proposta de voto do Relator, pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas de responsabilidade do Prefeito Maurício Pinheiro Ferreira, do Município de Caiana, relativas ao exercício de 2020, com recomendações.

1120561, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Itacambira, Exercício 2021

Parte(s): Geraldo Moisés de Souza

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Acolhida a proposta de voto do Relator, pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas de responsabilidade do Prefeito Geraldo Moisés de Souza, do Município de Itacambira, relativas ao exercício de 2021, com recomendações.

Ato Retificador de Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

1048525, concedida a José Paulo Gonçalves, Thiago Henrique Gonçalves beneficiário(a)(s) de Juscilane Rodrigues da Silva Gonçalves.

Processo(s) referente(s): 982551, Pensão

MPTC: Cristina Melo

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1048616, concedida a Milede Calil Auais Filho beneficiário(a)(s) de Alzira Machado Auais.

Processo(s) referente(s): 985347, Pensão

MPTC: Cristina Melo

DECISÃO: Acolhidas as propostas de voto do Relator, pela averbação dos atos retificadores de pensão, objeto dos presentes autos.

Aposentadoria(s):

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Advocacia-Geral do Estado

990365, Benedicto Felipe da Silva Filho

MPTC: Elke Moura

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

990694, Marley Perpetua de Oliveira Santos Mendes

MPTC: Elke Moura

Polícia Militar de Minas Gerais

991277, Valmira Pereira Silva Oliveira

MPTC: Sara Meinberg

Pensão(ões):

Instituto de Previdência do Município de Betim

Prefeitura Municipal de Betim

864938, concedida a Solange Bastos beneficiário(a)(s) de Marcos de Lima Bastos.

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

882843, concedida a Edson Rodrigues de Sá beneficiário(a)(s) de Luzia Martins de Sá.

MPTC: Sara Meinberg

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

883266, concedida a José Robinson Alves, Samya Laura Soares Alves beneficiário(a)(s) de Regina Maria Soares Alves.

MPTC: Sara Meinberg

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

926959, concedida a Euci Borges do Amaral Pires, Ricardo Amaral Pires, Roger Amaral Pires beneficiário(a)(s) de Paulo Luiz Pires de Souza.

MPTC: Daniel Guimarães

Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

935514, concedida a Delvaci Luiza dos Santos beneficiário(a)(s) de Vitor Pedro Soares.

MPTC: Elke Moura

Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

946429, concedida a Adriana Vieira Andrade Rosa, Adrienne Karla Vieira Rosa beneficiário(a)(s) de Antônio Carlos Rosa.

MPTC: Daniel Guimarães

Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

977327, concedida a Gliceria Alves Jardim beneficiário(a)(s) de Didio Pereira Jardim.

MPTC: Daniel Guimarães

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros/MG - Preamoc

1086505, concedida a Joaquim Nunes da Silva beneficiário(a)(s) de Ana Paula da Silva.

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Acolhidas as propostas de voto do Relator, pelo reconhecimento, em prejudicial de mérito, da decadência e pelo registro das concessões de aposentadoria e de pensão aos servidores nominados.

Aposentadoria(s):

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

892132, Augusto Pimenta de Portilho

MPTC: Sara Meinberg

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1037230, Maria Aparecida Garcia

MPTC: Sara Meinberg

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

1043796, Marta Angela Miguel da Costa Pereira

MPTC: Glaydson Massaria

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1044489, Paulo Roberto Alves

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1052808, Pautilha de Fatima Fonseca Carvalhais

MPTC: Elke Moura

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1052823, Marcilei Inês da Silva Ligabon

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1052906, Maria Aparecida da Silva

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1057233, Maria Maura Alves Costa

MPTC: Cristina Melo

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

1057256, Sônia Braga Ribeiro de Morais

Processo(s) referente(s): 1020014, Aposentadoria

MPTC: Glaydson Massaria

Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Contagem**Prefeitura Municipal de Contagem**

1093411, Maria Inez Nepomuceno do Valle

MPTC: Sara Meinberg

Instituto de Previdência do Município de Betim**Prefeitura Municipal de Betim**

1099668, Paulo Roberto de Agostinho Moraes

MPTC: Glaydson Massaria

Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor de Barbacena**Prefeitura Municipal de Barbacena**

1104986, Shirley do Livramento Campos

MPTC: Elke Moura

Instituto de Previdência Municipal de Lavras - Lavrasprev

1123001, Antônio José dos Santos

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna**Município de Itaúna**

1105276, concedida a Célio Lúcio Antunes beneficiário(a)(s) de Eliane Ribeiro Antunes.

MPTC: Glaydson Massaria

DECISÃO: Acolhidas as propostas de voto do Relator, pelo registro dos atos.**CONSELHEIRO SUBST. ADONIAS MONTEIRO**1119967, **Denúncia**, Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira Codamma, Exercício 2022**Denunciante(s):** Vestisul Indústria e Comércio Eireli**Parte(s):** Carlos Augusto Soares do Nascimento, Pedro Paulo Moreira Teles, Sinara Rafaela Campos**Procurador(es):** Andressa da Silva de Carvalho – OAB/PR 97647**MPTC:** Glaydson Massaria**DECISÃO:** Acolhida a proposta de voto do Relator, pela improcedência dos apontamentos de irregularidade da denúncia.**Aposentadoria(s):****Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais****Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

1045845, Maria Aparecida Domingos do Carmo

MPTC: Glaydson Massaria

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

1045892, José do Carmo Martins

MPTC: Glaydson Massaria

Vista concedida ao Conselheiro Durval Ângelo

Pensão(ões):**Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais**

935543, concedida a Rose Tânia Alves Melo da Costa beneficiário(a)(s) de Celso Afonso da Costa.

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Minas Gerais - DER**

946071, concedida a Hilda Rodrigues Barros beneficiário(a)(s) de Sebastião Elmo de Barros.

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

1027336, concedida a Andréa Fernanda de Souza Mendes Ribeiro, Verônica Mendes Ribeiro beneficiário(a)(s) de Winglison Tavares Ribeiro.

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Acolhidas as propostas de voto do Relator, em sede de prejudicial de mérito, pelo reconhecimento da decadência suscitada no relatório Fiscomp, e pelo registro dos atos de pensão, com determinação.

Aposentadoria(s):

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1052653, Maria Rita Dias Rodrigues

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Acolhida a proposta de voto do Relator, em sede de prejudicial de mérito, pelo afastamento da ocorrência da decadência suscitada no relatório Fiscomp. No mérito pelo registro do ato de aposentadoria.

O Conselheiro Presidente convocou os membros do Colegiado para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 18 de outubro de 2022, com início às 14horas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Secretário e pelo Presidente. Plenário Governador Milton Campos, em 11 de outubro de 2022.

Segunda Câmara

Secretaria da 2ª Câmara

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA, REALIZADA NO DIA 13 (TREZE) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Em 13 (treze) de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Palácio Ruy Barbosa, sede do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no horário regimental, foi aberta a 25ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, presidida pelo Conselheiro Cláudio Terrão, estando presentes o Conselheiro em exercício Adonias Monteiro, o Conselheiro Substituto Telmo Passareli, a Procuradora do Ministério Público de Contas, Cristina Melo, e o Secretário Alexandre Pires de Lima. Ausentes, por motivo justificado, o Conselheiro Wanderley Ávila e o Conselheiro Substituto Licurgo Mourão.

Inicialmente, foi submetida à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão anterior, tendo sido aprovada por unanimidade.

O Conselheiro Presidente indagou se haveria impedimentos ou suspeições além daquelas já declaradas e convocou o Conselheiro Substituto Telmo Passareli para composição de quórum, em substituição ao Conselheiro Wanderley Ávila, com fundamento no art. 2º da Resolução n. 18/2017.

PROCESSOS ADIADOS NA SESSÃO DO DIA 29/09/2022

CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

1084528, Denúncia, Prefeitura Municipal de Paracatu, Exercício 2020

Denunciante(s): Ramon Almeida Oliveira, Ailton Souza de Oliveira ME

Parte(s): Ana Amélia de Melo Medeiros, Danilo Alves dos Santos, Francely Helle Remigio Conde Couto, Igor Pimentel Cruz, Isac Costa Arruda, João Batista Aparecido Soares, Lúcio Prado Ferreira Gomes, Maria de Fatima Ulhoa Almeida, Olavo Remigio Conde, Rosângelo Pereira da Silva, Valtiere Freitas Silva, Walter José de Souza

Apenso(s): 1084631, Denúncia, Prefeitura Municipal de Paracatu, exercício 2020.

Procurador(es): Julia Garcia Resende Costa - OAB/MG 180996, Loyanna de Andrade Miranda Menezes - OAB/MG 111202, Marcela Pinto Ribeiro - OAB/MG 132900

MPTC: Elke Moura

1104709, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, Exercício 2020

Parte(s): Edson Sabino de Lima

MPTC: Maria Cecília Borges

ADIADA A APRECIÇÃO DOS AUTOS.**PAUTA DA SESSÃO DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2022****CONSELHEIRO CLÁUDIO TERRÃO**

1072555, Representação, Prefeitura Municipal de Gouveia, Exercício 2019

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Parte(s): Adpm - Administração Pública Para Municípios Ltda., Elton Fernando Mendonca Gomes, Ewerton Giovanni dos Santos, Geraldo de Fatima Oliveira, Rodrigo Silveira Diniz Machado

Procurador(es): Elton Fernando Mendonca Gomes - OAB/MG 061496, Joaquim Antônio Murta Oliveira Pereira - OAB/MG 139385

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Em prejudicial de mérito, aprovado o voto do relator reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva em relação ao Processo de Inexigibilidade nº 01/2013. No mérito, aprovado o voto do Relator pela improcedência da representação, com determinações.

1110058, Representação, Prefeitura Municipal de Buritizeiro, Exercício 2015

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Parte(s): Janaina Coelho Nascimento Durães, Luciane Lino Fiuza

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator pela procedência da representação, com recomendação e determinações.

1104909, Denúncia, Prefeitura Municipal de Itamonte, Exercício 2021

Denunciante(s): Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira

Parte(s): Ana Paula Franco da Rosa Ribeiro Santos, Marcio Marcos Carvalhal Junior

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator pela procedência parcial da denúncia, com recomendação e determinações.

1119923, Denúncia, Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, Exercício 2022

Denunciante(s): Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Interessado(s): Marcia Fonseca Galvani

Procurador(es): Ana Laura Loayza da Silva – OAB/SP 448752, Mateus Cafundo Almeida – OAB/SP 395031, Rayza Figueiredo Monteiro – OAB/SP 442216, Renato Lopes – OAB/SP -406595B, Ricardo Jordao Santos – OAB/SP 454451, Tiago dos Reis Magoga – OAB/SP 283834

MPTC: Maria Cecília Borges

1120014, Denúncia, Prefeitura Municipal de Uruçuaia, Exercício 2022

Denunciante(s): Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Interessado(s): Silvanio Silqueira da Silva

Procurador(es): Ana Laura Loayza da Silva – OAB/SP 448752, Mateus Cafundo Almeida – OAB/SP 395031, Rayza Figueiredo Monteiro – OAB/SP 442216, Renato Lopes – OAB/SP -406595B, Ricardo Jordao Santos – OAB/SP 454451, Tiago dos Reis Magoga – OAB/SP 283834, Vinicius Eduardo Baldan Negro – OAB/SP 450936

MPTC: Maria Cecília Borges

1120191, Denúncia, Prefeitura Municipal de Pirapetinga, Exercício 2022

Denunciante(s): Augusto Pneus Eireli

Interessado(s): Luiz Henrique Pereira da Costa, Wellington Andrade Duarte

Procurador(es): Igor Coelho Salles - OAB/MG 206409, Victor Luz Silveira Santagada - OAB/MG 145361

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Aprovados os votos do Relator pela extinção dos processos sem julgamento do mérito em razão da perda do objeto, com recomendações e determinações, sendo ainda indeferidos os requerimentos do Órgão Ministerial.

1126958, Denúncia, Policia Civil do Estado de Minas Gerais, Exercício 2022

Denunciante(s): SIPROFCF-MG Sindicato dos Proprietários de Centros de Formação de Condutores do Estado de Minas Gerais

Interessado(s): Eurico da Cunha Neto

MPTC: Elke Moura

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator pela improcedência da denúncia, sendo extinto o processo com resolução de mérito.

1088874, Edital de Concurso Público, Câmara Municipal de Divino, Exercício 2020

Parte(s): Barbara Alves Alcon, Sebastiao Real Sobrinho

Procurador(es): Samir Souza Sabino - OAB/MG 099009

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator pela irregularidade do Edital, com recomendações e determinações, sendo extinto o processo com resolução de mérito.

1114431, Edital de Licitação, Consórcio Público Para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Exercício 2021

Parte(s): Alexandre de Cassio Borges

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator pela regularidade do Edital, com recomendações e determinações, sendo extinto o processo com resolução de mérito.

1127053, Embargos de Declaração

Embargante(s): Sandro Lucio de Souza Coelho

Parte(s): Adriano Moura dos Reis, Andre Luiz Leite Nunes, Cesar Augusto Lara Diniz, Emilia Alves da Cruz, Henry Santos do Amaral, Ivo da Costa Melo, Joao Rodrigues dos Santos, Jose Claudio dos Santos, Jose Marcelino de Oliveira, Luiza Maria Ferreira Pinto, Marcio Adriano Figueiredo, Marcio Antônio Ferreira, Neylor Audrin Vieira Cabral, Nilson Martins da Conceicao, Paulo Henrique Paulino e Silva, Sandro Lucio de Souza Coelho, Silmario Goncalves Eleoterio, Suzane Duarte Almada, Vagner Jose Alves, Wagner de Andrade Pereira

Processo(s) referente(s): 1071514, Tomada de Contas Especial, Câmara Municipal de Santa Luzia, Exercício 2019

Procurador(es): Ana Carolina Diniz de Matos - OAB/MG 135963, Arthur Magno e Silva Guerra - OAB/MG 079195, Isabella Karinne da Conceição Marques Dietze - OAB/MG 156490, Isabelle Maria Gomes Fagundes - OAB/MG 130782, Izabela Cristina de Oliveira - OAB/MG 164543, Jander Rodrigues da Mota - OAB/MG 199146, Julia Helena Ribeiro Duque Estrada Lopes - OAB/MG 200851, Layne Barbosa de

Faria - OAB/MG 201072, Layne Barbosa de Faria - OAB/MG 201072, Lincoln Tadeu Cardoso - OAB/MG 053695E, Maria Luiza Melo de Paiva Martins - OAB/MG 207659, Matheus Henrique Maia Sousa - OAB/MG 207635, Ricardo Henrique e Silva Guerra - OAB/MG 102825, Rosimeire Conceição Pessoa Batista - OAB/MG 159546

DECISÃO: Em preliminar, aprovado o voto do Relator conhecendo do recurso. No mérito, aprovado o voto do Relator negando-lhe provimento.

1127012, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, Ambar Saúde – Montes Claros, Exercício 2011

Interessado(a): Luciana Santana Ribeiro

MPTC: Elke Moura

DECISÃO: Em preliminar, aprovado o voto do Relator indeferindo o requerimento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas. No mérito, aprovado o voto do Relator reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva e da pretensão ressarcitória, extinguindo-se o processo com resolução de mérito.

1110003, Auditoria, Prefeitura Municipal de Bugre, Exercício 2020

Parte(s): Jordao Viana Teixeira

Procurador(es): Jose Dalles Cordeiro dos Reis - OAB/MG 072950

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator pela regularidade da Auditoria, sendo extinto o processo com resolução de mérito

1091796, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Dores de Campos, Exercício 2019

Parte(s): Marcilio Tadeu Teixeira Cotta

Procurador(es): Rafaela Haline da Silva Arruda - OAB/MG 121189

MPTC: Maria Cecília Borges

1095245, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, Exercício 2019

Parte(s): Valdemir Diogenes da Silva

Procurador(es): Angelo Zampar - OAB/MG 092513, Luciana Queiroz Froes - OAB/MG 136337, Manoel Jose de Freitas Castelo Branco - OAB/MG 105199, Mariana Alves Dimas Junqueira - OAB/MG 194029, Mariana Andrade Cristianismo - OAB/MG 190154,

Nilton Oliveira Bonifacio - OAB/MG 069252, Renato Silva Rocha - OAB/MG 139040, Sebastiana do Carmo Braz de Souza - OAB/MG 078985

MPTC: Cristina Melo

1120235, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Alpinópolis, Exercício 2021

Parte(s): Rafael Henrique da Silva Freire

MPTC: Sara Meinberg

1120317, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Bugre, Exercício 2021

Parte(s): Marcelio Teixeira da Costa

MPTC: Sara Meinberg

1120495, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Felício dos Santos, Exercício 2021

Parte(s): Ricardo Jose Rocha

MPTC: Sara Meinberg

1120587, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Jacinto, Exercício 2021

Parte(s): Valdenir Pereira da Silva Junior

MPTC: Glaydson Massaria

DECISÃO: Aprovados os votos do Relator pela emissão de pareceres prévios pela aprovação das contas, com determinações e recomendações.

Aposentadorias:

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

982777, Tulia Maria Barros de Souza

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator pelo registro do ato concessório, nos termos da respectiva fundamentação.

Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba

Prefeitura Municipal de Ituiutaba

1032525, Iara Almeida de Oliveira

MPTC: Glaydson Massaria

RETIRADO DE PAUTA.

Aposentadoria:

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

1038162, Simone Martins Botelho Lemos

MPTC: Elke Moura

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator pela extinção do processo sem resolução do mérito, por ausência de pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular.

Aposentadorias:

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1052723, Nilce Ramos Vieira

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência Municipal de Uberlândia

1105413, Ione Amâncio de Araújo

MPTC: Maria Cecília Borges

Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Contagem

Fundação de Ensino de Contagem

1112072, Wellerson Moreira de Alencar Britto

MPTC: Maria Cecília Borges

Município de Belo Horizonte

1115786, Maria Marta Neves Martins

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Aprovados os votos do Relator pelo registro dos atos concessórios, nos termos das respectivas fundamentações.

Pensão:

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros/Mg - Prevmoc

1086482, concedida a Maria Rita Pereira da Silva beneficiária de Manoel Orozimbo da Silva.

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Em preliminar, aprovado o voto do Relator indeferindo o requerimento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas. No mérito, pelo

registro do ato concessório, nos termos da respectiva fundamentação.

RETORNO DE VISTA

Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

969694, Representação, Prefeitura Municipal de Patos de Minas, Exercício 2016

Representante(s): Francisco Carlos Frechiani

Parte(s): Claudio Henrique de Magalhaes, José Eustáquio Rodrigues Alves, Jose Martins Coelho, Monica Ramos de Oliveira Barcelos, Pedro Lucas Rodrigues, Pêrsio Ferreira de Barros

Procurador(es): Lorrany Vieira Silva - OAB/MG 190734, Willian Nunes de Magalhaes - OAB/MG 151261, Damião Borges da Silveira - OAB/MG 115053, Juliete Aparecida Amorim

MPTC: Glaydson Massaria

ADIADA A APRECIÇÃO DOS AUTOS.

RETORNO DE VISTA

Relator: Conselheiro Substituto Licurgo Mourão

1084248, Representação, Prefeitura Municipal de Jacutinga, Exercício 2019

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Parte(s): Melquíades de Araújo

Procurador(es): Ettore Canniello Filho - OAB/MG 106958, Leticia Lacerda de Castro - OAB/MG 100216, Sidney Batista do Nascimento - OAB/MG 077055

MPTC: Marcílio Barenco

ADIADA A APRECIÇÃO DOS AUTOS.

RETORNO DE VISTA

Relator: Conselheiro Subst. Telmo Passareli

1077202, Pedido de Reexame

Recorrente: Djalma Pelegrini

Processo(s) referente(s): 1012445, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Careçu, Exercício 2016

Procurador(es): Adelson Barbosa Damasceno - OAB/MG 131107, Amanda Luiza Costa Paula - OAB/MG 172400, Andre Ribeiro Silva - OAB/MG 126069, Daniel Silva Rodrigues - OAB/MG 172627, Felipe Oliveira Santos - OAB/MG 181376

MPTC: Cristina Melo

ADIADA A APRECIÇÃO DOS AUTOS.

RETORNO DE VISTA

Relator: Conselheiro Subst. Licurgo Mourão

1047075, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Grupiara, Exercício 2017

Parte(s): Ronaldo Jose Machado

Procurador(es): Amanda Figueiredo de Andrade - OAB/MG 054540-E, Anderson de Castro e Cordeiro - OAB/MG 145820, Angelina Silva de Oliveira - OAB/MG 160956, Daniel Ricardo Davi Sousa - OAB/MG 094229, Daniely Souza Abreu - OAB/MG 191368, Gabriela Resende Santos Souza - OAB/MG 169526, Guilherme Stylianoudakis de Carvalho - OAB/MG 165569, Gustavo Fernandes Mota Borba - OAB/MG 190137, Haiala Alberto Oliveira - OAB/MG 098420, Igor Geraldo Magalhaes Moreira - OAB/MG 186420, Iris Cristina Fernandes Vieira - OAB/MG 140037, Izabella Ferreira Ramos de Lima - OAB/MG 050254E, Jose Custodio de Moura Neto - OAB/MG 160084, Laila Soares Reis - OAB/MG 093429, Matheus Ribeiro Lopes - OAB/MG 202504, Natalia Melo Silva - OAB/MG 194412, Olivio Giroto Neto - OAB/MG 109909, Paula Fernandes Moreira - OAB/MG 154392, Renata Soares Silva - OAB/MG 141886, Roberta Catarina Giacomo - OAB/MG 120513, Samantha Correia Martins - OAB/MG 050703E, Stephanie Mendes Sousa - OAB/MG 181147, Victor Gomes Ribeiro - OAB/MG 164557

MPTC: Marcílio Barenco

ADIADA A APRECIÇÃO DOS AUTOS.

RETORNO DE VISTA

Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

Aposentadoria:

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano

877395, Maria Aparecida de Sa Ferreira

Parte(s): Nandomary Sousa Costa Azevedo

Apenso(s): 1007717, Recurso Ordinário.

MPTC: Sara Meinberg

ADIADA A APRECIÇÃO DOS AUTOS.

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO ADONIAS MONTEIRO

1007488, Denúncia, Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, Exercício 2017

Denunciante(s): Altino Edigar Moura

Parte(s): Eugenio Delbis de Lacerda, Nestor Henrique Mendes, Tibúrcio Delbis

Procurador(es): Karina Kristian de Azevedo - OAB/MG 122174

MPTC: Glaydson Massaria

DECISÃO: Em preliminar, aprovado o voto do Relator afastando a alegação de ilegitimidade passiva suscitada por Eugênio Délbis de Lacerda. Em prejudicial de mérito, aprovado o voto do relator reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva, extinguindo-se o processo com resolução de mérito.

1114382, Denúncia, Município de Contagem, Exercício 2021

Denunciante(s): Sindicato Único dos Trabalhadores Em Educação de Minas Gerais

Interessado(s): Marília Aparecida Campos

Procurador(es): Joao Alves de Souza Junior - OAB/MG 180161

MPTC: Elke Moura

VISTA CONCEDIDA AO CONSELHEIRO CLÁUDIO TERRÃO.

1114494, Denúncia, Prefeitura Municipal de Itabira, Exercício 2022

Denunciante(s): Jacqueline de Paula Barbosa Sociedade Individual de Advocacia

Parte(s): Elizangela da Silva Teixeira, Gilberto Silva Ramos, Gislene Aparecida de Oliveira, Robinson Mendes Felix

Procurador(es): Nathalia Gisela Moreira Alves - OAB/MG 146634, Paulo Henrique Vaz Alvarenga - OAB/MG 103212

MPTC: Sara Meinberg

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator pela extinção do processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto.

1120396, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Claraval, Exercício 2021

Parte(s): Luiz Gonzaga Cintra

MPTC: Glaydson Massaria

1120503, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Fruta de Leite, Exercício 2021

Parte(s): Nixon Marlon Goncalves das Neves, José Wilson Nunes Fonseca

MPTC: Daniel Guimarães

1120854, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Santa Maria do Salto, Exercício 2021

Parte(s): Marcos Vinicius Souza Carvalho

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Aprovados os votos do Relator pela emissão de pareceres prévios pela aprovação das contas, com recomendações.

Aposentadoria:

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

1043742, Neuza Bassouto de Miranda

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator pelo registro do ato concessório, nos termos da respectiva fundamentação.

RETORNO DE VISTA

Relator: Conselheiro Subst. Telmo Passareli

1041507, Tomada de Contas Especial, Serviço Municipal de Saneamento Básico de Unai – SAAE, Exercício 2018

Parte(s): Mauricio Miguel da Mota, NG - Engenharia e Construções Ltda., Rodrigo Borges Kazmirczak

Procurador(es): Ana Clara Ferreira Maciel Lopes - OAB/MG 156949, Danilo Antônio Lucas Alvim - OAB/MG 125398, Frederico Camargo de Passos Vieira Albernaz Rocha- OAB/GO 55777, Henrique Rocha Neto- OAB/GO 17139, Leandro Aspin Mansor Passos - OAB/MG 147493, Mario Pedroso- OAB/GO 10.220, Orlando Domingos Rodrigues - OAB/MG 098069, Osmar Barbosa da Silva - OAB/MG 103024, Victor Silva Martins - OAB/MG 165736

MPTC: Cristina Melo

ADIADA A APRECIÇÃO DOS AUTOS.

CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

1071614, Representação, Câmara Municipal de Montalvânia, Exercício 2019

Representante(s): Adael dos Santos Franco, Adailton Pereira de Souza, Antônio Oliveira da Cruz, Geraldo Flavio de Macedo Soares, Vicente Neres de Santana

Parte(s): Gildenes Justiniano Silva, Valdivino Doriedson Soares, Vanessa Lima Nunes, Poliana Paiva Silva, Danielle Costa Santana, Ana Carolina Leo

Procurador(es): Aline Maira Lacerda Santos - OAB/MG 143262, Jessica Cristine Andrade Gomes - OAB/MG 174178, Jordania Ferreira dos Santos - OAB/MG 169906, Karolina Lima Campos Coelho - OAB/MG 176353, Leonardo Spencer Oliveira Freitas - OAB/MG 097653, Luis Andre de Araújo Vasconcelos - OAB/MG 118484, Luiza Oliveira Sampaio - OAB/MG 177549, Matheus Rezende Martins Ribeiro - OAB/MG 054634E, Nathalia Carolina Faglion Montanaro - OAB/MG 055126E, Talita Ferreira de Brito dos Reis - OAB/MG 202872

MPTC: Daniel Guimarães

1084667, Representação, Câmara Municipal Itumirim, Exercício 2020

Representante(s): Alvaro Botelho Pereira Rabello

Parte(s): Elessandro Pereira, Joao Carlos de Mattos

MPTC: Glaydson Massaria

1092643, Denúncia, Prefeitura Municipal de Capelinha, Exercício 2020

Denunciante(s): Roberta da Silveira Martins

Parte(s): Fábio Junio Fonseca de Aguiar, Rogerio da Silva Coelho, Tadeu Filipe Fernandes de Abreu

Procurador(es): Fernanda Di Pietro Carvalho - OAB/MG 124179, Flavia Roberta Barbosa Frois - OAB/MG 079591, Joice Costa Maciel - OAB/MG 119757, Karinne Barbosa Caldeira - OAB/MG 179079, Leticia Pimenta da Silva - OAB/MG 179055, Raphael Evaristo Rodrigues - OAB/MG 193333

MPTC: Glaydson Massaria

1095443, Denúncia, Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata, Exercício 2020

Denunciante(s): Construlife Construções Ltda.

Parte(s): Ermelinda Gleide Cotta Maciel, Jose Alfredo de Castro Pereira

Procurador(es): Acinelia Aparecida Coura - OAB/MG 104734, Rafael Nosse Marques Andrade - OAB/MG 134428, Taciana Gomes da Silva - OAB/MG 135213, Palomo Simas de Faria - OAB/MG 87499, Andre Victor Vianna Santos - OAB/MG 134282, Delcio de Oliveira Fernandes Junior - OAB/MG 107786, Thiago Braga Rigotto Moreira - OAB/MG 140010, Lais Lima Fernandes OAB/MG 160462, Mariana Cordeiro Santos - OAB/MG 121078,

Guilherme Gonçalves da Cruz - OAB/MG 192666, Dioclecio Marques de Oliveira Junior - OAB/MG 120040, Diana Oliveira Gaspar - OAB/MG 158080, Marina Louisi Silva Falcão - OAB/MG 201096

MPTC: Elke Moura

1095553, Denúncia, Prefeitura Municipal de Mesquita, Exercício 2020

Denunciante(s): Roberta da Silveira Martins

Parte(s): Paulo Elias Mendes, Ronaldo de Oliveira

Procurador(es): Luís Henrique Ribeiro - OAB/MG 059779, Vanuza Maria de Oliveira Carvalho - OAB/MG 082630

MPTC: Glaydson Massaria

1098589, Denúncia, Prefeitura Municipal de Naque, Exercício 2021

Denunciante(s): Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira, William Charles Costa Moreira

Apenso(s): 1101555, Denúncia, Prefeitura Municipal de Naque, Exercício 2021

MPTC: Maria Cecília Borges

1112505, Denúncia, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Exercício 2021

Denunciante(s): Mariana de Araújo Antunes

Parte(s): Maria Celia Andrade Camponez, Paulo Cesar Moreira Franco

Apenso(s): 1112510, Denúncia, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, exercício 2021.

MPTC: Elke Moura

1121044, Denúncia, Prefeitura Municipal de Boa Esperança, Exercício 2022

Denunciante(s): Progresso Engenharia Ltda.

MPTC: Daniel Guimarães

1119836, Acompanhamento da Gestão Fiscal, referente à data-base 30/06/2022, em face dos dados enviados pelos Municípios por meio Sistema Informatizado de Contas do Município (SICOM), nos termos da Instrução Normativa nº 03/2017 alterada pela Instrução Normativa nº 02/2018.

Aposentadorias:

Polícia Militar de Minas Gerais

1001532, Flora Pereira dos Santos

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais
1001967, Silvia Boaventura Teixeira Pinheiro
MPTC: Elke Moura

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais
1002323, Mirna Mara Coelho Andrade
MPTC: Cristina Melo

Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
MG
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais
878802, concedida a Maria José da Silva beneficiária de Eliana Marcia da Silva.
MPTC: Cristina Melo

Instituto de Previdência dos Servidores Militares de
MG
1034978, concedida a Giulia da Costa Silva, Nilma Martins da Costa Silva beneficiárias de George Hamilton Soares da Silva.
MPTC: Sara Meinberg

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
MG
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais
1052587, concedida a Benedito Firmino da Mota beneficiário de Jacyra Gomes.
MPTC: Elke Moura

Aposentadorias:

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de
Minas Gerais
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
1051379, Maria Joziane Silvestrini
MPTC: Elke Moura

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
1051380, Carlos Alberto Correa
MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
1051399, Eduardo Lincoln Zanim

MPTC: Sara Meinberg

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de
Minas Gerais
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais
1051923, Rosária de Fátima Nascimento Mesquita
MPTC: Maria Cecília Borges

Município de Belo Horizonte
1089691, Venâncio Siqueira Songo
MPTC: Maria Cecília Borges

Município de Belo Horizonte
1105703, Vania da Conceição Celestino
MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência Municipal de São João da
Ponte
1107189, Solange Jose de Oliveira Mendes
MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência Municipal de Araxá
1112195, Maria das Graças Ferreira
MPTC: Maria Cecília Borges

Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
de Minas Gerais
Departamento de Estradas e Rodagens do Estado
de Minas Gerais-DER
1043664, concedida a Everton Teles Araújo beneficiário de Ivo da Silva Araújo.
MPTC: Maria Cecília Borges

Aposentadoria:

Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais
de Ituiutaba
Prefeitura Municipal de Ituiutaba
1032511, Valeria das Graças Gomes Souza
MPTC: Sara Meinberg

RETORNO DE VISTA

Relator: Conselheiro Cláudio Terrão
1088762, Representação, Câmara Municipal de
Frutal, Exercício 2020

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Parte(s): Leonardo Junqueira Alves de Souza, Querino Francois de Oliveira Vasconcelos

Procurador(es): Anderson de Castro e Cordeiro - OAB/MG 145820, Ângela Cristina Pupim Lima - OAB/MG 208912, Angelina Silva de Oliveira - OAB/MG 160956, Bruna Tamiris Freire da Silva Campos - OAB/MG 199517, Daniel Ricardo Davi Sousa - OAB/MG 094229, Daniely Souza Abreu - OAB/MG 191368, Flavio Roberto Silva - OAB/MG 118780, Gabriela Resende Santos Souza - OAB/MG 169526, Guilherme Stylianoudakis de Carvalho - OAB/MG 165569, Gustavo Brito Rabelo - OAB/MG 204336, Gustavo Fernandes Mota Borba - OAB/MG 190137, Haiala Alberto Oliveira - OAB/MG 098420, Igor Geraldo Magalhaes Moreira - OAB/MG 186420, Iris Cristina Fernandes Vieira - OAB/MG 140037, Jose Custodio de Moura Neto - OAB/MG 160084, Marcela Pinto Ribeiro - OAB/MG 132900, Maria Eugenia Prudente Goncalves - OAB/MG 145626, Matheus Ribeiro Lopes - OAB/MG 202504, Paula Fernandes Moreira - OAB/MG 154392, Pedro Felipe Naves Marques Calixto - OAB/MG 136471, Renata Soares Silva - OAB/MG 141886, Roberta Catarina Giacomo - OAB/MG 120513, Victor Gomes Ribeiro - OAB/MG 164557

MPTC: Maria Cecília Borges

ADIADA A APRECIÇÃO DOS AUTOS.

CONSELHEIRO SUBSTITUTO TELMO PASSARELI

1098305, Representação, Prefeitura Municipal de Itajubá, Exercício 2020

Representante(s): Jorge Andrade

Parte(s): Nilo Cesar do Vale Baracho, Maria Goretti Ferreira Parada de Oliveira

MPTC: Cristina Melo

1104847, Denúncia, Prefeitura Municipal de Araguari, Exercício 2021

Denunciante(s): Ilumitech Construtora Ltda.

Parte(s): Luiz Felipe de Miranda, Neilton dos Santos Andrade

Procurador(es): Alvaro Luis Fleury Malheiros - OAB/SP 61286, Anapaula Catani Brodella Nichols - OAB/SP 87362, Augusto Cesar Tavares de Lira da Cunha - OAB/SP 430299, Benedicto Pereira Porto Neto - OAB/SP 88465, Camila Chieregatti Farina, Cristina Alvarez Martinez Gerona Miguel - OAB/SP

197342, Fernanda Andrade Sa Abbehusen - OAB/BA 40750, Fernando Gelli Aiello - OAB/SP 344009, Giovanna Lizzi, Hugo Santos Silva, Juliano Barbosa de Araújo - OAB/SP 252482, Leonardo Miguel Estefan, Porto Advogados - OAB/SP 1162, Lucas Rodrigues Oliveira Silva - OAB/SP 242370, Marcos Roberto Fernandes Zeferino, Pedro Flavio Cardoso Lucena - OAB/RN 11266, Pedro Paulo de Rezende Porto Filho - OAB/SP 147278, Valeria Hadlich Camargo Sampaio - OAB/SP 109029

MPTC: Maria Cecília Borges

1119737, Denúncia, Prefeitura Municipal de Rubelita, Exercício 2022

Denunciante(s): Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli

Parte(s): Edileuza Miranda Jardim, Jefferson Marconi dos Anjos Castro, Jose Trindade Ferreira

Procurador(es): Rodrigo Ribeiro Marinho - OAB/SP 385843

MPTC: Daniel Guimarães

1120086, Denúncia, Prefeitura Municipal de Itabirito, Exercício 2022

Denunciante(s): Berlin Finance Meios de Pagamentos Ltda.

Parte(s): Marina Pedrosa Niquini

Procurador(es): Bruna Aparecida de Jesus - OAB/SP445413, Bruno Cabrino Salvadori - OAB/SP 419741, Simone Thomazo Alves - OAB/SP 323754

MPTC: Daniel Guimarães

1088774, Edital de Concurso Público, Prefeitura Municipal de Ipatinga, Exercício 2020

Parte(s): Nardyello Rocha de Oliveira, Gustavo Morais Nunes

Procurador(es): Breno Inácio da Silva - OAB/MG 079049

MPTC: Sara Meinberg

812297, Tomada de Contas Especial, Prefeitura Municipal de Sabinópolis, Exercício 2009

Parte(s): Claudiney Antônio Batista de Almeida, Maria das Dores Silva, Geraldo Santos Pires, Marcio Berto Alexandrino de Oliveira

Procurador(es): Tercio Vitor Beltrame Rocha - OAB/MG 076140, Vanea Lucia de Lima - OAB/MG 094426, João Batista de Oliveira Filho - OAB/MG 20180, Camila Drumond Andrade - OAB/MG 82244, Paulo Henrique de Mattos Studart - OAB/MG 99424, Neander Silva Araújo - OAB/MG 90559, Nayane Silva

Araújo- OAB/MG 124800, João André Alves Laça- OAB/MG 27694-E, Daniel Nunes Neto- OAB/MG 18026-E, Geralda Mourão de Aguiar- OAB/MG 62791, Márcio Berto Alexandrino de Oliveira- OAB/MG 121673

MPTC: Maria Cecília

1120061, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Manhuaçu, Exercício 2021

Parte(s): Maria Imaculada Dutra Dornelas

MPTC: Glaydson Massaria

1120078, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Albertina, Exercício 2021

Parte(s): João Paulo Facanali de Oliveira

MPTC: Glaydson Massaria

1120252, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Arantina, Exercício 2021

Parte(s): Edimar Luís de Oliveira

MPTC: Elke Moura

1120404, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Conceição da Barra de Minas, Exercício 2021

Parte(s): Heitor Sebastião Guedes

MPTC: Elke Moura

1119989, Prestação de Contas de Exercício, Agencia Reguladora de Serviços de Abastecimento de Agua e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais, Exercício 2021

Parte(s): Antônio Claret de Oliveira Junior

MPTC: Daniel Guimarães

Aposentadoria:

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa

1093750, Edis Jerusalém Moreira

MPTC: Maria Cecília Borges

Ato Retificador de Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado Mg

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1048587, concedida a Luiz Augusto de Paula beneficiário de Marilda Stark Rezende de Paula.

Processo(s) referente(s): 983816, Pensão, Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, Exercício 2016

MPTC: Sara Meinberg

Ato Retificador de Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Secretaria de Estado de Fazenda de MG

1090620, concedida a Iris Silva de Carvalho beneficiária de Benedito Beraldo de Carvalho.

Processo(s) referente(s): 926573, Pensão, Estado de Minas Gerais, Exercício 2014

MPTC: Cristina Melo

ADIADA A APRECIÇÃO DOS AUTOS.

Ultrapassada a matéria de pauta, o Conselheiro Cláudio Terrão declarou encerrada a sessão, convocando os membros do Colegiado para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada de forma presencial, na sede do TCEMG, no dia 20/10/2022, às 10 horas.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pelo Secretário e pelo Conselheiro Presidente. Plenário Governador Milton Campos, no dia 13 (treze) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

INTIMAÇÃO FISCAP

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Segunda Câmara, nos termos do disposto nos artigos 151 e 166, §1º, inciso I, do Regimento Interno (Resolução nº 12/2008), intima as partes interessadas, para a complementação da instrução processual, devendo os responsáveis, no prazo fixado, promover a regularização por meio eletrônico, na forma da legislação em vigor.

INTIMAÇÃO Nº 16896/2022

Processo: 893785

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16897/2022

Processo: 893849

Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16898/2022

Processo: 893882
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16899/2022

Processo: 894657
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16900/2022

Processo: 927439
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16902/2022

Processo: 1096641
Natureza: PENSÃO
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16903/2022

Processo: 1039381
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16905/2022

Processo: 1044472
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16906/2022

Processo: 1089836
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16907/2022

Processo: 1089855
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16908/2022

Processo: 1093413
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16909/2022

Processo: 1093845
Natureza: ATO RETIFICADOR DE PENSÃO
Procedência: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16911/2022

Processo: 1116677
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: CAPINOPOLIS PREV
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16912/2022

Processo: 1116943
Natureza: PENSÃO
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16913/2022

Processo: 1116969
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE DIAMANTINA FUMPREV
Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16914/2022

Processo: 1119504

Natureza: PENSÃO

Procedência: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16915/2022

Processo: 1121864

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: IPREM INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16916/2022

Processo: 1121868

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: IPREM INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16917/2022

Processo: 1121870

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: IPREM INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16918/2022

Processo: 1121881

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: IPREM INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16945/2022

Processo: 893140

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16946/2022

Processo: 1048739

Natureza: ATO RETIFICADOR DE PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16947/2022

Processo: 1069778

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 17045/2022

Processo: 1035290

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 17046/2022

Processo: 1063250

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 17047/2022

Processo: 1083085

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 17049/2022

Processo: 1089175

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITABIRA - ITABIRAPREV

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 17050/2022

Processo: 1096964

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: IPSEM INST. PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 17051/2022

Processo: 1115250

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 17052/2022

Processo: 1115373

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DE DESCOBERTO

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 17053/2022

Processo: 1116663

Natureza: PENSÃO

Procedência: IPREM INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 17054/2022

Processo: 1121865

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: IPREM INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 17055/2022

Processo: 1126803

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: JUIZ DE FORA PREVIDÊNCIA - JFPREV

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 17056/2022

Processo: 1126806

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: JUIZ DE FORA PREVIDÊNCIA - JFPREV

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 17059/2022

Processo: 1126859

Natureza: PENSÃO

Procedência: JUIZ DE FORA PREVIDÊNCIA - JFPREV

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 17100/2022

Processo: 883989

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 17104/2022

Processo: 883913

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 17105/2022

Processo: 894810

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 17106/2022

Processo: 895024

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 17107/2022

Processo: 1046268

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 17109/2022

Processo: 1063988

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 17110/2022

Processo: 1073651

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CARLOS CHAGAS

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 17111/2022

Processo: 1089126

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PERDOES

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 17112/2022

Processo: 1123077

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPIO DA CAMPANHA

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 17119/2022

Processo: 1122024

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE

Prazo: 60 (sessenta) dias

**Escola de Contas e Capacitação
Professor Pedro Aleixo**

EDITAL N. 8/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA SELEÇÃO DE ALUNOS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
ESPECIALIZAÇÃO EM FINANÇAS
PÚBLICAS EaD 2023**

Considerando que a Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, credenciada junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, conforme Resolução Sedectes n. 80, de 3/12/2018 e, credenciada pelo Ministério da Educação, conforme Portaria n. 593, de 4/5/2017, tem por missão promover, por meio de ações educacionais de ensino, pesquisa e extensão, o desenvolvimento profissional dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a difusão de

conhecimentos aos jurisdicionados, foi desenvolvido o curso de pós-graduação *lato sensu* em finanças públicas, em nível de especialização, na modalidade a distância, concebido para capacitação dos servidores efetivos municipais mineiros, visando ao alcance dos objetivos institucionais estratégicos, mormente os relacionados às ações e às atividades de planejamento e execução da atividade financeira estatal.

Nesse sentido, por ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a Diretoria da Escola de Contas torna público este processo seletivo para o curso de pós-graduação *lato sensu* em finanças públicas, em nível de especialização, na modalidade a distância, a ser regido pelas disposições previstas neste edital, na Resolução n. 14, de 24 de agosto de 2011, e no Manual do Aluno EaD da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, e nas normas educacionais de regência do ensino superior no Brasil.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O curso de pós-graduação *lato sensu* em finanças públicas, na modalidade a distância, está estruturado conforme o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), Anexo 1, e tem por objetivo geral capacitar os alunos para a compreensão específica acerca das ações e atividades de planejamento e execução da atividade financeira estatal.

1.2 O curso é destinado exclusivamente aos servidores efetivos de órgãos públicos da Administração direta municipal do Estado de Minas Gerais.

2 SOBRE A MODALIDADE A DISTÂNCIA E PERFIL DO ALUNO

A educação a distância tem suas peculiaridades e o maior destaque é a aprendizagem cooperativa, que se processa e se potencializa a partir da participação de todos. O aluno de curso EaD pode estudar onde e quando quiser, mas precisa reservar horas semanais para os estudos e ainda desenvolver as seguintes características:

- ser proativo e autônomo;
- saber administrar o tempo para os estudos;
- valorizar a interação com os colegas e com os docentes;
- ser cortês nas interações virtuais;

- respeitar o cronograma preestabelecido;
- empenhar-se nas atividades individuais e em grupo e
- possuir conhecimentos básicos em computação e internet, assim como possuir equipamento de informática com configuração atualizada e acesso à internet banda larga.

3 ESTRUTURA E REALIZAÇÃO

3.1 Estruturado nos termos de seu projeto pedagógico, o curso será realizado a partir do dia 6 de março de 2023 com previsão de encerramento em 15 de dezembro de 2023, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Escola de Contas e, na sede do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na primeira disciplina do curso e na apresentação de trabalho final de curso (TCC).

3.2 O curso contempla atividades a distância e presenciais e será realizado em quatro módulos, totalizando 360 horas-aula. Cada módulo possui duração de oito semanas. Serão 13 disciplinas virtuais (316 horas-aula) e duas disciplinas presenciais (disciplina introdutória (20 horas-aula) e apresentação de TCC (24 horas-aula), conforme cronograma e projeto pré-definidos, anexos.

3.3 A primeira disciplina do curso “Introdução ao controle externo e ao curso de finanças públicas do TCEMG” é obrigatória e a participação do aluno constitui como pré-requisito para continuação no curso. A disciplina é composta por dois encontros iniciais, presenciais, que ocorrerão na sede do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

3.4 A apresentação do trabalho final de conclusão de curso (TCC) acontecerá de forma presencial, em calendários divulgados posteriormente.

3.5 O ensino-aprendizagem adotado para o curso baseia-se na interação entre alunos e docentes pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Durante o desenvolvimento do curso, os alunos deverão assistir às videoaulas, fazer a leitura dos textos indicados e dos livros eletrônicos, realizar as atividades propostas, participando dos fóruns e de provas *on-line*, cumprindo todos os créditos das disciplinas (de 6/3 a 15/12). Ainda, participar de todas as atividades presenciais estabelecidas no cronograma.

3.6 O plano de ensino, as orientações, as atividades e o cronograma de cada disciplina serão

desenvolvidos pelo professor conteudista, responsável pela produção dos materiais e das atividades, os quais serão postados no AVA pelo Núcleo EaD da Escola de Contas, após validação da Coordenação de Pós-Graduação. As disciplinas serão ministradas por dois docentes, cada qual responsável por 50% dos alunos.

3.7 Além dos materiais didáticos produzidos pelos docentes, será disponibilizado acesso à biblioteca e ao acervo virtual do Tribunal.

4 NÚMERO DE VAGAS

4.1 Serão oferecidas 120 vagas, distribuídas entre servidores efetivos de diferentes municípios mineiros.

4.2 A formação e a composição das turmas serão condicionadas ao número mínimo de inscrições e de candidatos classificados.

5 INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição dos candidatos, para fins de seleção, deverá ser realizada no período compreendido entre 17 e 27 de outubro de 2022, no portal da Escola de Contas.

6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Serão selecionados os primeiros 120 candidatos inscritos, com graduação no ensino superior, que atendam os seguintes critérios: servidor efetivo do Poder Executivo ou do Poder Legislativo de município mineiro que tenha o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) com faixas baixa ou média¹.

6.2 A prioridade será dada àqueles municípios que ainda não foram contemplados nas ofertas anteriores pela Escola de Contas.

6.3 Para seleção dos alunos, será adotado como critério classificatório, por ordem crescente de IDH e de inscrição, os menores índices de desenvolvimento humano (IDH) dos municípios.

6.4 Caso seja inscrito mais de um candidato do mesmo município, obedecidos os critérios de seleção, será classificado o que primeiro houver realizado a inscrição.

¹ Classificação conforme o Instituto de Geografia e Estatística (IBGE). Para consulta verifique tabela: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Y8bZJRQZWgGrWG2SmrmYQq1s1c4J1FDP/edit?usp=sharing&oid=106248558014945286484&rtpof=true&sd=true>

6.5 Cláusula de barreira: não será aceita matrícula de ex-aluno que desistiu do curso. A medida se faz necessária para oportunizar vaga a outro servidor interessado.

7 PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

7.1 A lista contendo a ordem dos candidatos classificados será publicada no Diário Oficial de Contas (DOC), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

7.2 A divulgação da lista definitiva ocorrerá no DOC após o julgamento dos eventuais recursos.

8 RECURSO EM FACE DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Poderá ser apresentado recurso em face do resultado da seleção no prazo de até dois dias corridos após a publicação do resultado, por meio do “Fale com o TCE”, por meio do endereço eletrônico <https://crtce.tce.mg.gov.br/>

8.2 O recurso deverá ser apresentado à Coordenadoria de Pós-Graduação da Escola de Contas.

9 PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

Após a decisão dos recursos ou o transcurso do prazo para apresentação, será realizada nova publicação no Diário Oficial de Contas (DOC), contendo a lista definitiva dos candidatos classificados.

10 MATRÍCULA

10.1 A partir da publicação da lista final, o candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula junto à Secretaria Acadêmica da Escola de Contas, no prazo de até 15 dias corridos, através do e-mail secretariaacademica@tce.mg.gov.br, com o assunto: MATRÍCULA_NOME_EAD, juntando cópias eletrônicas dos seguintes documentos:

10.1.1 ficha de matrícula e termo de compromisso devidamente preenchidos e assinados, nomeados da seguinte forma: FICHA_NOME e TERMO_NOME;

10.1.2 diploma de curso superior de graduação ou certificado de conclusão de curso, obtido em instituição credenciada pelo Ministério da Educação, nomeados da seguinte forma: FORMACAO_NOME;

10.1.3 documento de identificação válido em todo território nacional, contendo número do CPF, nomeado da seguinte forma: CPF_NOME;

10.1.4 certidão de nascimento ou de casamento, nomeado da seguinte forma: CERTIDAO_NOME;

10.1.5 título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, nomeado da seguinte forma: TITULOELEITOR_NOME;

10.1.6 prova de quitação com o serviço militar, nomeado da seguinte forma: MILITAR_NOME;

10.1.7 ato de nomeação expedido pelo Poder Executivo ou pelo Poder Legislativo do município ou declaração que comprove a natureza do vínculo do servidor efetivo, nomeado da seguinte forma: VINCULO_NOME;

10.2 Caso sejam verificadas incorreções nas informações prestadas ou vício nos documentos fornecidos, o candidato será imediatamente desclassificado, sendo convocado o subsequente na lista de classificação.

11 VERIFICAÇÃO DO APROVEITAMENTO E ASSIDUIDADE DOS ALUNOS

Para conclusão do curso e obtenção do título de especialista em finanças públicas EaD, será exigido:

11.1 frequência aos momentos presenciais do curso;

11.2 aproveitamento mínimo de 70% em cada disciplina;

11.3 aprovação do trabalho de conclusão de curso apresentado perante banca avaliadora;

11.4 participação efetiva nas atividades individuais e coletivas;

11.5 participação nos fóruns avaliativos e nos exames de questões de múltipla escolha.

Parágrafo único. O curso não contemplará regime especial de estudos, conforme disposto no Manual do Aluno EaD.

IMPORTANTE! A disciplina “Introdução ao controle externo e ao curso de finanças públicas do TCEMG” é obrigatória e realizada de forma presencial, nas dependências do TCEMG e a aprovação constitui pré-requisito para a sequência no curso. Salienta-se que a referida disciplina será ministrada em data e hora previamente estabelecidas, conforme cronograma e não poderá ser acessada

posteriormente, tão somente, nas datas pré-fixadas. O aluno reprovado nessa disciplina terá a sua matrícula automaticamente cancelada e não mais poderá frequentar o curso.

12 CERTIFICAÇÃO

O certificado de especialização será expedido pela Escola de Contas, após encerramento dos créditos e desde que atendidos os requisitos de conclusão de curso.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato se submete às normas expressas nesse edital e nos regulamentos específicos, em especial a Resolução n. 14/2011 e as portarias da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, que aprovam o Manual do Aluno EaD e o Manual de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos.

13.2 A desistência, antes do início das aulas, do candidato selecionado, implicará a convocação de outro candidato, observados os requisitos fixados nesse instrumento e a ordem de classificação final.

13.3 A desistência, após o início das aulas, deverá ser formalizada e ensejará a aplicação das regras do art. 35 do Regulamento da Escola de Contas (Resolução n.14/2011).

13.4 O curso de pós-graduação não tem ônus para o estudante, todavia, em caso de desistência ou cancelamento do curso, após a matrícula, o discente assume o compromisso de ressarcimento ao erário, com relação aos custos referentes ao período cursado. O art. 35 do Regulamento da Escola de Contas dispõe sobre ressarcimento ao erário no caso de desistência do curso.

O Tribunal paga os professores contratados para ministrar as disciplinas que fazem parte do conteúdo programático da especialização. Também há gastos relacionados à manutenção das salas de aula, à água, à energia elétrica e à folha de pagamento dos colaboradores que laboram na Escola de Contas e nos outros setores do Tribunal envolvidos com a oferta do curso.

13.5 Ao se matricular no curso de pós-graduação, o interessado reserva para si uma vaga e, com isso, essa oportunidade deixa de ser disponibilizada para outra pessoa.

13.6 A Coordenação se reserva o direito de promover alterações no corpo docente, na

estrutura curricular do curso e nas datas indicadas nesse edital, em virtude de circunstâncias supervenientes e condições sanitárias.

13.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Pós-Graduação da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo.

13.8 Todos os dados fornecidos pelos interessados serão utilizados tão somente para a finalidade específica de operacionalização da presente Pós-Graduação, com todos os atos executórios, em conformidade com a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Luciana Moraes Raso
Sardinha Pinto
Coordenadoria de Pós-Graduação

Anexo 1 – Projeto Pedagógico do Curso EaD 2023

<https://escoladecontas.tce.mg.gov.br/wp-content/uploads/2022/10/Projeto-pedagogico-EaD.pdf>

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E
REDISTRIBUÍDOS AOS MEMBROS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS NO DIA
11/10/2022**

PROCURADORA CRISTINA MELO

Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

1114616, 1127082

PENSÃO

976730

PROCURADOR DANIEL GUIMARÃES

Distribuição ordinária

PENSÃO

1035010, 946508, 992680

PROCURADORA ELKE MOURA

Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

1073843

PENSÃO
1117399, 976707

NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE
116.2022.391

PROCURADOR GLAYDSON MASSARIA

Distribuição ordinária
APOSENTADORIA
1034723

DENÚNCIA
1120216, 1127062

PENSÃO
935596, 946365, 946634

ASSUNTO ADMINISTRATIVO
065/2022

Redistribuição
DENÚNCIA
1114679 (Prevenção – origem: Procuradora Sara
Meinberg)

PROCURADORA MARIA CECÍLIA

Distribuição ordinária
ATO RETIFICADOR DE PENSÃO
1074201

DENÚNCIA
1127109

PENSÃO
1034976, 946451, 982719

PROCURADORA SARA MEINBERG

Distribuição ordinária
PENSÃO
942874

PROCURADOR-GERAL MPC

Redistribuição
Medidas cabíveis
PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
1046995

As publicações oficiais do Tribunal de Contas do dia 31/07/2010 e anteriores estão disponíveis nas respectivas edições do jornal “Minas Gerais”.